Relatório de Gestão 2022

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

Bem-vindos

Este é o relatório do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Ano 2022

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, relativo ao exercício de 2022, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e no Guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado - 3ª Edição.

Com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2021-2026, o presente relatório foi elaborado com base no modelo de relato integrado, desenvolvido pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado) – IIRC, que vem sendo implementado por diversas organizações, em razão de suas vantagens como instrumento de gestão, visando à sociedade como destinatário principal, abordando uma linguagem voltada para o cidadão e com foco em resultados.

Serão apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações acerca da nossa missão, visão e valores; Governança Institucional, Plano Estratégico 2021/2026; resultados da gestão e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Boa leitura!

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

DESEMBARGADORES*

João Marcelo Balsanelli - Presidente
Tomás Bawden de Castro Silva - Vice-Presidente
André Luís Moraes de Oliveira
João de Deus Gomes de Souza
Nicanor de Araújo Lima
Marcio Vasques Thibau de Almeida
Francisco das C. Lima Filho
César Palumbo Fernandes

*Gestão do ano de 2023

SUMÁRIO

1 Visão Geral Organizacional, Governança e Ambiente Externo

2 Estratégia Organizacional 2021-2026

3 Resultados e Desempenho da Gestão Judiciária

4 Resultados e Desempenho das Áreas Especiais da Gestão

5 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Mensagem do Presidente

“Conhecer a si mesmo é o começo de toda sabedoria”.

Esse pensamento, cunhado pelo grande filósofo Aristóteles, pode nos trazer inúmeras reflexões, mas o que especialmente nos interessa hoje é conhecer a atividade do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no ano de 2022, dividir essas informações com a sociedade e, a partir delas, traçar caminho para um atendimento ainda melhor. Esse caminho sempre deverá passar pela entrega de uma prestação jurisdicional justa, célere, efetiva e, cada vez mais, humanizada.

É momento de prestar contas, olhar para dentro de nós mesmos, nos conhecer, relatar o que fizemos e preparar projetos para o futuro de modo a consolidar nossa missão de pacificação social entre o capital e o trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede em Campo Grande-MS, o mais moderno dentre os tribunais do trabalho do país, como todo órgão público e que realiza relevante trabalho em prol da sociedade, deve prestar contas, e é isso que me cabe fazer neste momento.

No ano de 2022, com muito orgulho, ressalto que tivemos uma intensa produtividade, demonstrando o perfil comprometido dos juízes e servidores deste tribunal. Foram solucionados 21.587 processos e distribuídos 18.644, o que gerou uma imensa diminuição do acervo do 1º grau de jurisdição, que é composto por 26 Varas do Trabalho espalhadas pelo nosso estado. Solucionamos quase 3 mil processos a mais em relação ao número de demanda que recebemos.

De outro lado, a 2ª instância, com seus 8 desembargadores, solucionou 81,63% de toda a demanda recebida, performance que revela o sucesso no objetivo de pacificar a sociedade sul-mato-grossense quanto às demandas trabalhistas.

A nossa vocação pela solução negociada dos conflitos ficou evidenciada pelos números dos CEJUSCs (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas) do 1º e 2º graus. O primeiro grau teve um resultado de R$ 64.011.150,79 em acordos, enquanto o 2º grau, R$ 28.635,182.57.

Esse compromisso, com a solução negociada dos conflitos, evidenciou-se ainda mais na Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho), em que o TRT da 24ª Região ficou em 1º lugar dentre os tribunais de pequeno porte, haja vista ter movimentado o maior valor em todo o país. Foram movimentados, em apenas uma semana, R$ 19.378.899,52.

Performance semelhante foi o que se viu na Semana Nacional de Execução Trabalhista, em que este tribunal, mais uma vez, sagrou-se o campeão no país entre os tribunais de pequeno porte em face dos valores movimentados nas execuções, que atingiram o importe de R$ 16.182.599,18.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região também participou da campanha “Por menos conflitos e mais recomeços”, patrocinada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), e atendeu, em uma semana, 4.183 pessoas, realizou 1.041 audiências, conciliou o valor de R$ 12.921.430,93. Além disso, arrecadou o valor de R$ 289.785,15 de Imposto de Renda e R$ 1.471.333,10 de INSS.

A atividade do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, considerando-se a enormidade dos valores acordados e arrecadados, foi preponderante para o aquecimento da economia do estado, movimentação da cadeia produtiva, arrecadação de impostos e geração de bem-estar para toda a sociedade.

É digno de nota que no desenvolvimento da sua atribuição constitucional de pacificação, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região tenha, pelo terceiro ano consecutivo, ganhado o prêmio “Conciliar é Legal”, concedido anualmente pelo CNJ.

O desempenho da justiça de 1ª instância, em 2022, colocou o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, pela primeira vez, entre os 3 melhores TRT’s do país, considerando o total de varas no grupo dos 25% melhores resultados do IGEST, demonstrando o compromisso da instituição com a sociedade e sinalizando para um futuro ainda melhor da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

Ainda quanto ao desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com imensa satisfação, destaco o fato de sermos praticamente um dos únicos tribunais do país a cumprir 100% das metas estabelecidas pelo CNJ!

Atinente à gestão orçamentária e financeira, é importante pontuar que do valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos (R$ 24.827.266,00), a maior parte foi destinada a complementar as despesas com pessoal do tribunal (63,88%), e o restante, as despesas de custeio (16,59%) e investimentos (19,53%). Os créditos orçamentários descentralizados pelo CSJT e por outros órgãos, que totalizaram o valor de R$ 3.504.322,32, atenderam às despesas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV, no montante de R$ 650.592,12.

Também tivemos despesas com os programas Trabalho Seguro e Trabalho Infantil, no valor de R$ 26.873,20.

Do montante da dotação orçamentária (R$ 296.076.272,54), tem-se que o grupo das despesas com Pessoal representou 83,20% do orçamento, a aplicação no custeio das atividades abrangeu 14,83% e a aplicação no patrimônio permanente do Tribunal abarcou 1,97%.

O pagamento de honorários periciais decorrentes dos processos em que a parte autora era carente beneficiou 908 pessoas, atingindo o valor de R$ 1.731.144,43.

Houve, também, um intenso investimento na capacitação profissional do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no ano de 2022, sendo o valor de R$ 108.256,58 investido em magistrados e o de R$ 530.228,88, nos servidores.

Por último, noticio os investimentos na reforma do Fóruns de Dourados e Três Lagoas, no valor de R$ 662.819,60, e das Varas do Trabalho de Aquidauana e Corumbá, no importe de R$ 524.263,04.

Os resultados deste relatório mostram o claro engajamento de todos que compõem a instituição: desembargadores, juízas e juízes, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários e trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, resultando na certeza de que não se furtaram ao compromisso de entregar à população do Estado do Mato Grosso do Sul o seu melhor.

Assim, ciente da obrigação do presidente em manter todos os mecanismos necessários para dar transparência e integridade de todas as informações prestadas referentes à governança e à gestão da instituição, DECLARO que o Relatório de Gestão de 2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região revela, fidedignamente, os resultados alcançados no período.

Campo Grande - MS, março de 2023.

JOÃO MARCELO BALSANELLI

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*

***Gestão do ano de 2023**

Capítulo 1

Visão Geral Organizacional, Governança e Ambiente Externo

Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

Quem somos

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, foi criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, e possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo **26 Varas do Trabalho** instaladas, que atendem aos 79 municípios do Estado. Conta, ainda, com **2 Postos Avançados** (Maracaju e Cassilândia) e 2 **Varas do Trabalho Itinerantes** (Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia). Em sua composição, o Tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis nºs 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003, respectivamente. Na segunda instância, são 2 turmas, cada qual integrada por 3 Desembargadores.

“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

Acessibilidade
Agilidade
Comprometimento
Efetividade
Eficiência
Ética

Inovação
Respeito à diversidade
Segurança jurídica
Sustentabilidade
Transparência
Valorização das pessoas

Normas direcionadoras da atuação da UPC

Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 114

A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no artigo 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

- As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- As ações que envolvam exercício do direito de greve;
- As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- Os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- As ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

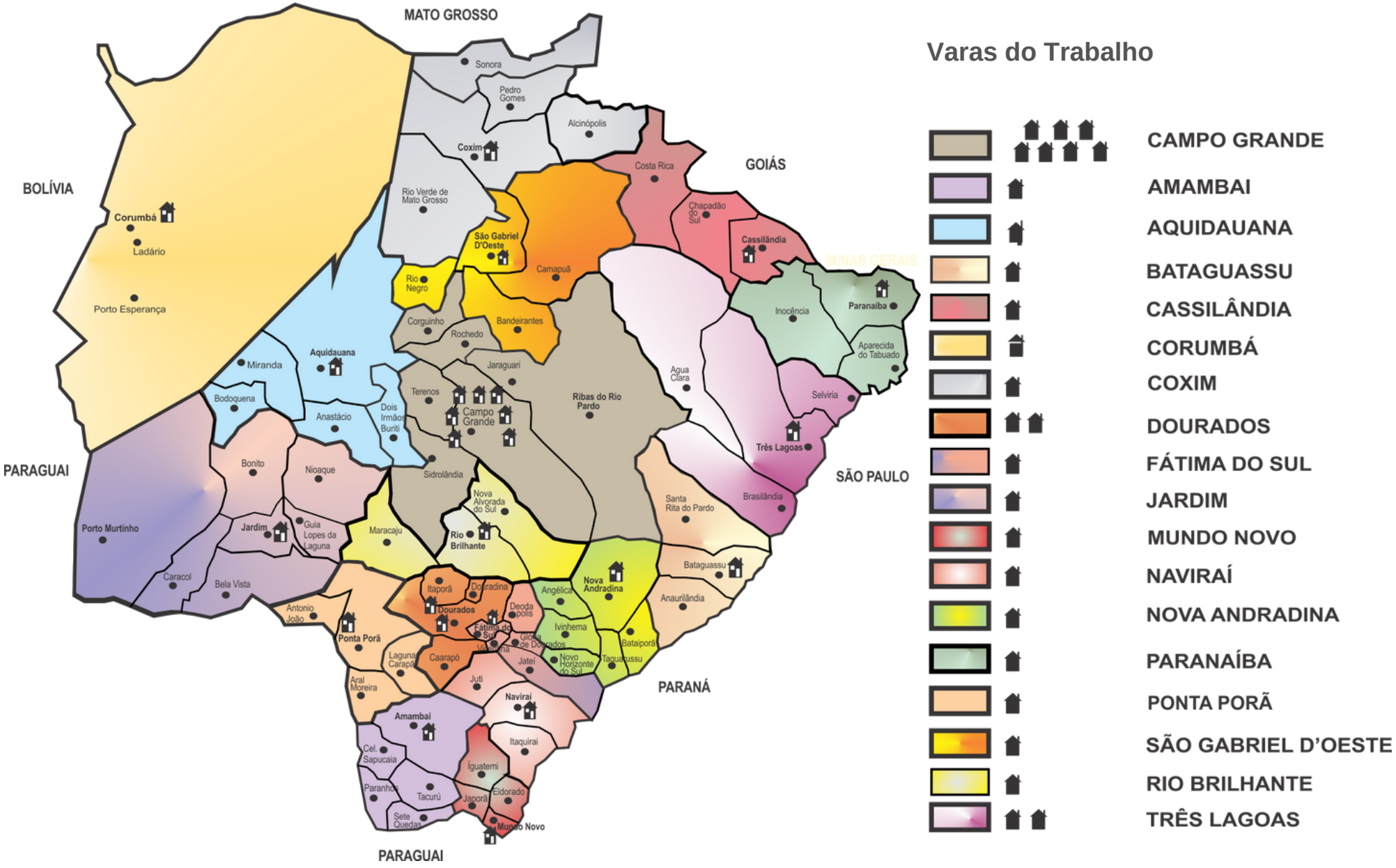

Varas do Trabalho

- CAMPO GRANDE
- AMAMBAI
- AQUIDAUANA
- BATAGUASSU
- CASSILÂNDIA
- CORUMBÁ
- COXIM
- DOURADOS
- FÁTIMA DO SUL
- JARDIM
- MUNDO NOVO
- NAVIRAÍ
- NOVA ANDRADINA
- PARANAÍBA
- PONTA PORÃ
- SÃO GABRIEL D'OESTE
- RIO BRILHANTE
- TRÊS LAGOAS

Estrutura Organizacional

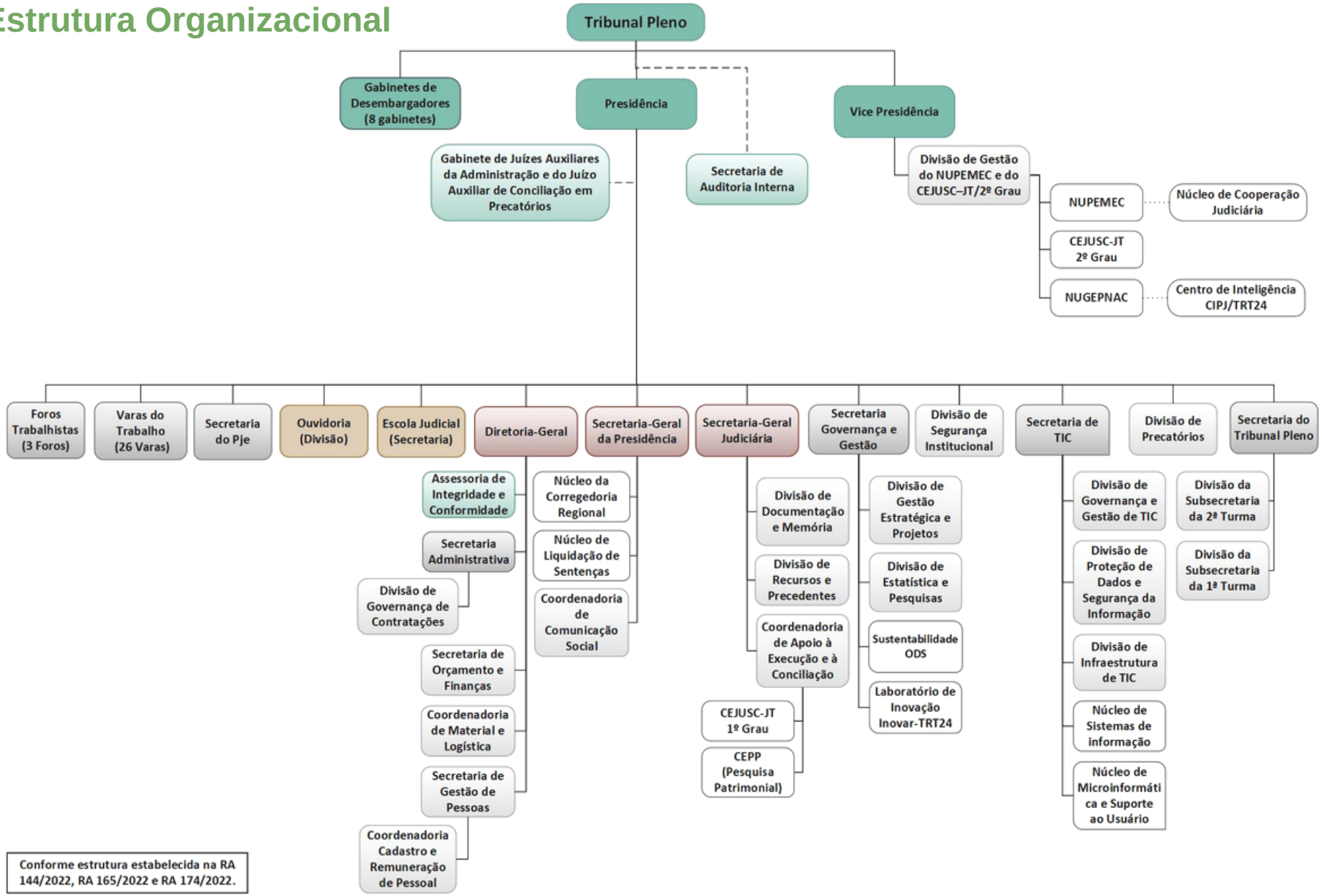

Conforme estrutura estabelecida na RA 144/2022, RA 165/2022 e RA 174/2022.

Modelo de Governança Institucional

O sistema de governança e gestão do TRT da 24ª Região está estruturado em ciclos com o objetivo de delimitar responsabilidades e propiciar um fluxo contínuo de informações e de processos de trabalho, contemplando as seguintes etapas:

- Avaliação: apreciação do propósito e dos objetivos da organização em relação aos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- Direção: definição das diretrizes e dos objetivos para a instituição, com base nos resultados obtidos na etapa de avaliação;
- Planejamento: definição das ações necessárias para o alcance dos objetivos definidos;
- Execução: geração de resultados por meio da prestação dos serviços disponíveis;
- Controle: supervisão por meio de informações que possam retroalimentar o planejamento e prestar contas à governança;
- Monitoramento: vigilância a fim de garantir o cumprimento das políticas e do desempenho em relação ao planejado.

O conjunto formado pela avaliação, direção e monitoramento representa o ciclo de governança, sendo desenvolvido nos níveis mais elevados da hierarquia institucional. Já o conjunto formado pelo planejamento, execução e controle representa o ciclo de gestão, sendo desenvolvido por unidades táticas e operacionais.

A Política de Governança Institucional está regulamentada pela Resolução Administrativa nº 81/2019.

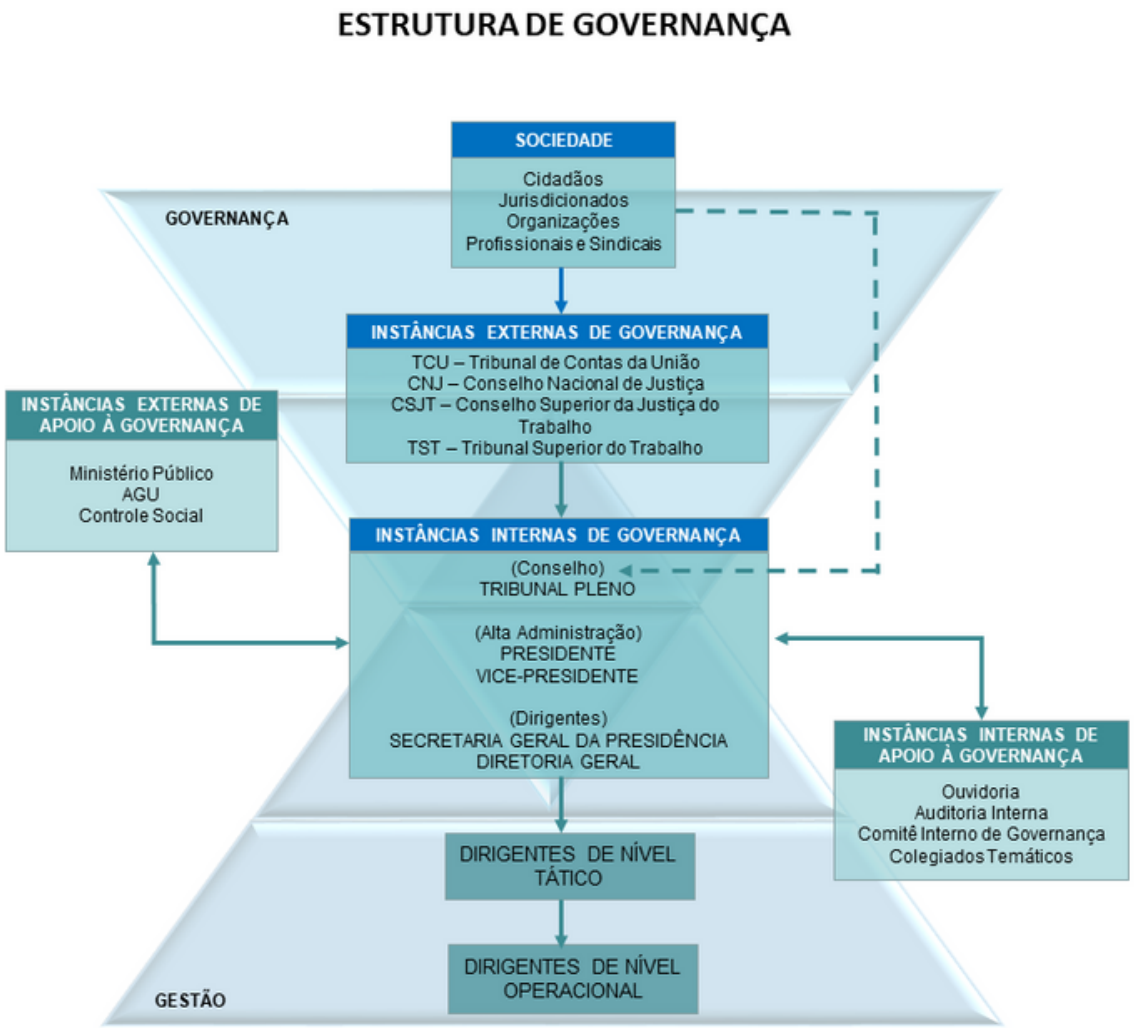

Instâncias Internas de Governança

Estruturas responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que elas atendam ao interesse público, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São elas: o Plenário, o Conselho Consultivo, a Alta Administração e as Instâncias Internas de Apoio à Governança - (TCU).

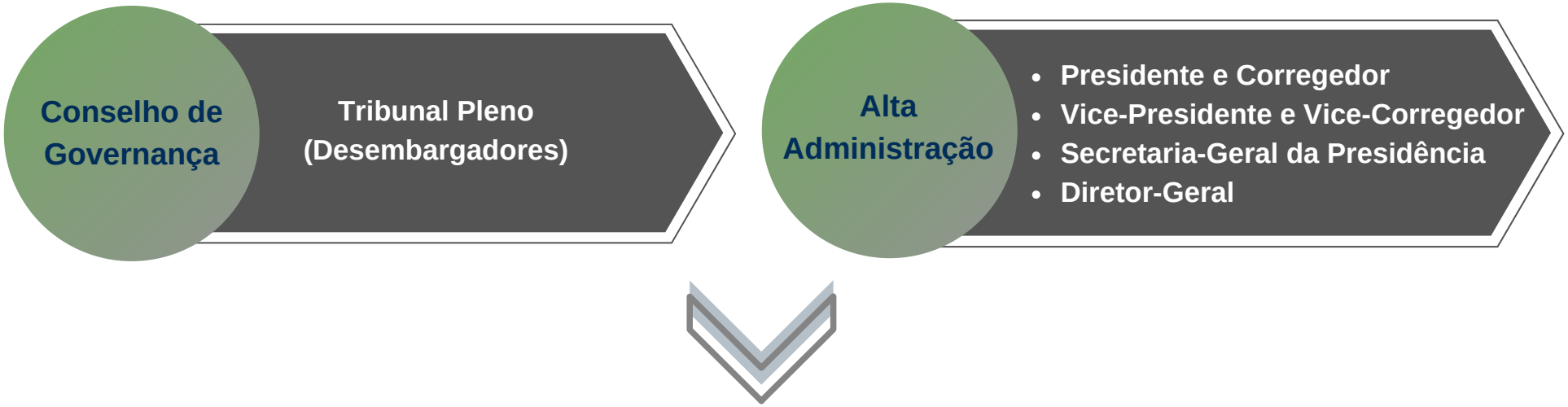

Instâncias Internas de Apoio à Governança

***Resolução Admnistrativa nº 122/2021 - Implantação da Política de Governança dos Colegiados Temáticos**

Conselho de Governança

Des. João Marcelo Balsanelli
Presidente e Corregedor
Des. Tomás Bawden de Castro Silva
Vice-Presidente e Vice-Corregedor
Des. Nicanor de Araújo Lima
Ouvidor
Des. Francisco das C. Lima Filho
Diretor da Escola Judicial
Des. André Luís Moraes de Oliveira
Des. João de Deus Gomes de Souza
Des. Marcio Vasques Thibau de Almeida
Des. César Palumbo Fernandes

Alta Administração

Des. João Marcelo Balsanelli
Presidente e Corregedor

Des. Tomás Bawden de Castro Silva
Vice-Presidente e Vice-Corregedor

Alencar Minoru Izumi
Diretor-Geral

Claudia Giseli Vilela Marques
Secretária-Geral da Presidência

Exercício de 2023

Principais Instâncias Externas de Governança

Órgãos Superiores

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Trata-se de um órgão do Poder Judiciário com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional. É uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. (http://www.cnj.jus.br/)

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT

O Conselho Superior da Justiça exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. As decisões do CSJT têm efeito vinculante. (http://www.csjt.jus.br/)

Tribunal Superior do Trabalho - TST

O Tribunal Superior do Trabalho, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

Órgãos de Controle

Tribunal de Contas da União - TCU

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. (http://www.tcu.gov.br/)

Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança

Ministério Público do Trabalho - MPT

O MPT é o ramo do MPU que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores.

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais. (http://www. prt24.mpt.mp.br/)

Advocacia Geral da União - AGU

Nos termos do art. 131 da Constituição, "AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo." (http://www.agu.gov.br/)

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

A Ordem foi criada no ano de 1843 pelo Instituto dos Advogados do Brasil, mas somente 87 anos depois foi instituída a Ordem dos Advogados. O ato decorreu do Decreto n.º 19.408/30, da lavra do Chefe Executivo Nacional, Getúlio Vargas, então elevado ao poder pela recente Revolução de 1930, desencadeada um mês antes, em 3 de outubro. (http://www.oabms.org.br/)

Modelo de Negócio

Nossos Recursos

Força de trabalho

Desembargadores: 8
Juízes 1º grau: 53*
Servidores: 515*

Tecnologia da informação

Gastos com custeio
R$ 5.121.751,24

Gastos com investimento
R$ 1.060.038,60

Investimento

Gasto com equipamentos e material permanente
R$ 2.975.919,29

Dotação orçamentária

Pessoal e encargos
R$ 246.335.458,75

Custeio
R$ 43.908.111,22

Investimento
R$ 5.832.702,57

Processos Internos

Governança

Controle

Estratégia

Correição

Apoio

Comunicação

Gestão de Pessoas

Apoio Judiciário

Bens e Serviços

Tecnologia da Informação

Orçamento

Finalístico

Prestação Jurisdicional

Resultados

Processos

Recebidos no 1º Grau: 18.644
Recebidos no 2º Grau: 9.140

Solucionados no 1º Grau: 21.587
Solucionados no 2º Grau: 7.461

100% das Metas CNJ cumpridas

Meta 1 - Índice de Processos Julgados 100,57%*

Meta 3 - Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento 46,53%

Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento
122,39%*

Total dos valores liberados em ações trabalhistas

R$ 511.008.232,20

*cargos providos

*Grau de cumprimento, segundo Glossário CNJ

Corregedoria

A atividade de correição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está voltada exclusivamente à área fim e tem previsão legal no artigo 682, XI, e 709, da CLT, e no que couber; nos artigos 29 e 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e nos artigos 28 e 29 do seu Regimento Interno. Consiste na realização de correição ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo de eventual correição extraordinária. No ano de 2022 foram realizadas 2 correições na modalidade telepresencial e 29 correições na modalidade presencial. Desde dezembro de 2020 as ações de competência da Corregedoria Regional tramitam por meio do Sistema PjeCor, que é um um sistema informatizado único para todas as corregedorias e tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais. Em 2022 houve foram instaurados 1 Processo Administrativo Disciplinar e 1 Reclamação Disciplinar em face de Juízes de Primeiro Grau.

Abaixo estão apresentadas as principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2022

Acompanhamento quinzenal dos processos com prazos vencidos para proferir sentença.

Atendimento e orientação aos magistrados e servidores, quanto aos registros de andamentos e movimentos no Sistema PJE quanto à utilização das ferramentas disponíveis, como e-Gestão, SICOND, Sistema Gerenciais e apresentação dos sistemas SMART-VT e SMART-CORR, para o bom desempenho da Unidade, inclusive por meio de teleconferência.

Execução das atividades do Projeto Garimpo, criado pelo CSJT em conjunto com a CGJT, em 2019.

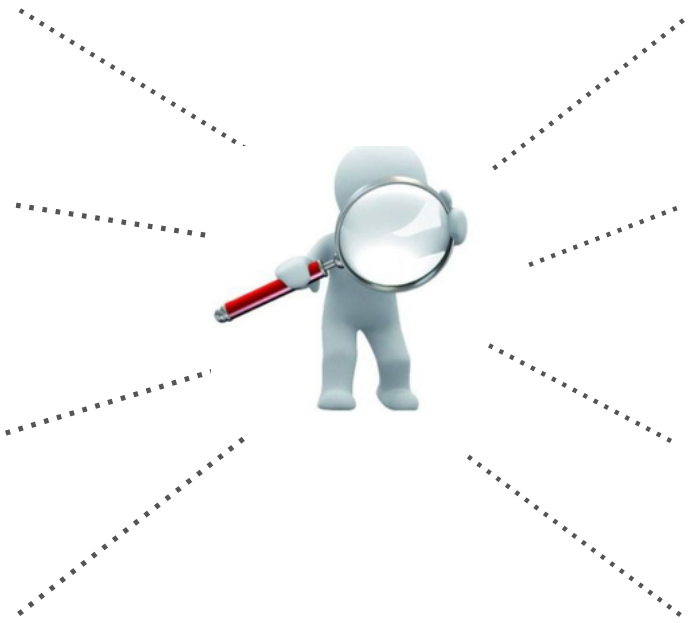

Acompanhamento da cooperação entre as Varas do Trabalho, referendada pala RA nº 38/2019, que fomenta a regulamenta a cooperação interna entre as unidades judiciárias de 1º grau.

Acompanhamento do Cumprimento das Metas 1 e 2 e Diretrizes Estratégicas Nacionais do CNJ para as Corregedorias.

Acompanhamento do Grupo de Apoio à Jurisdição que tem a finalidade de auxiliar as unidades jurisdicionais de 1º grau, no assessoramento da atividade-fim prestada pelo Tribunal.

Análise das autoinspeções realizadas pelas Unidades Judiciárias no ano de 2022.

Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de acesso da sociedade com o TRT da 24ª Região, sendo o órgão responsável por promover a participação dos usuários na administração do tribunal. Ela tem como missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o TRT, com vistas a orientar e transmitir informações, bem como promover a articulação com as suas unidades, visando colaborar com o aprimoramento das atividades desenvolvidas e dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Ouvidoria é também a unidade responsável por coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), gerindo e acompanhando os pedidos formalizados com base na Lei de Acesso à Informação – LAI. Também é a responsável pelo recebimento das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

http://www.trt24.jus.br/web/guest/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic

(67) 3316-1837, 3316-1784, ou DDG 0800-7210087

Whats App (67) 99976-3464

Formulário eletrônico de manifestação disponível no Portal na internet www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco

Correspondência física/formulário enviada para o endereço da Ouvidoria do TRT 24ª Região: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 – Jardim Veraneio - Campo Grande – MS – CEP: 79034-908;

Presencial na sede do TRT 24, unidade da Ouvidoria (segunda a sexta-feira das 11h às 17h.

ouvidoria@trt24.jus.br

Redes Sociais

twiter.com/trt_ms

facebook.com/TRT24MS

https://www.youtube.com/channel/UCX4IF1UTV-pYIQP88zobliQ

instagram.com/trt_ms

Resultados da Ouvidoria

No ano de 2022, foram recebidas e registradas no Sistema Administrativo do tribunal - PROAD-OUV 1.255 manifestações classificadas conforme os gráficos a seguir:

Tipo de manifestação

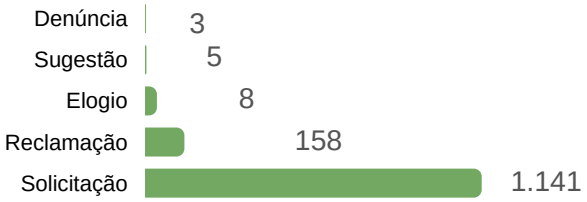

Canal de manifestação

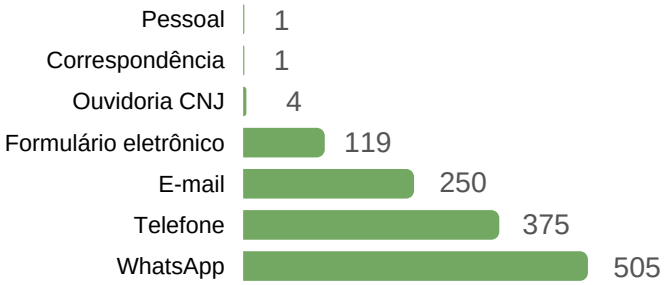

Perfil do manifestante

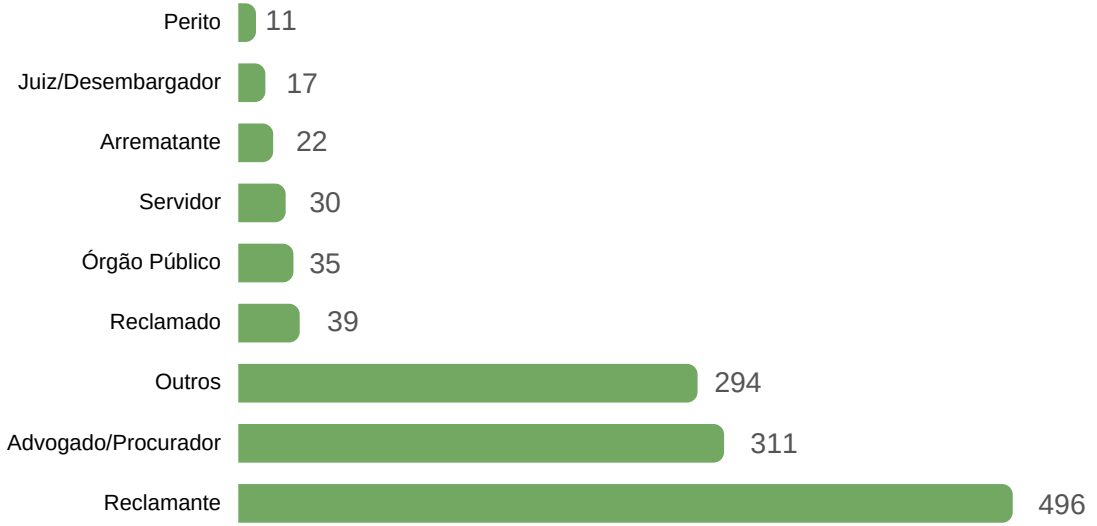

Lei de Acesso à Informação - LAI

A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 é uma lei ordinária federal que regulamenta o art. 5°, XXXIII, art. 37, §3°, II e art. 216, §2° da Constituição Federal de 1988, que asseguram o direito fundamental de acesso às informações produzidas ou armazenadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em 2022, foram registrados 5 pedidos de informação relativos à LAI - Lei nº 12.527/2011. A maioria foi direcionada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. As informações eram sobre Concurso Público de Servidores e Pesquisas para trabalhos acadêmicos.

Acesso à Informação

CADEIA DE VALOR

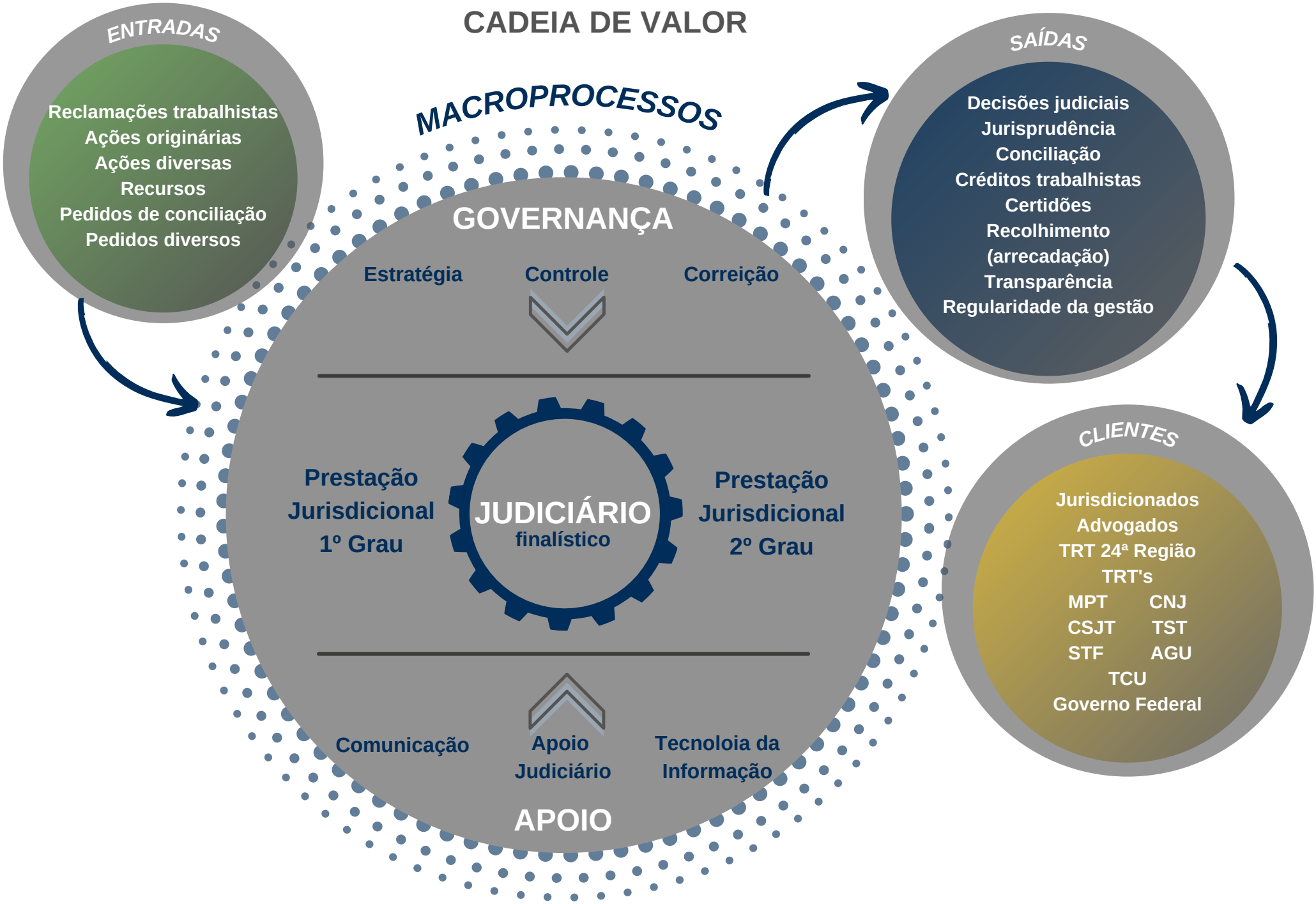

Ambiente Externo

É evidente que em 2022 a pandemia de Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 ou Novo Coronavírus, ainda provocou repercussões não apenas de ordem epidemiológica, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos e culturais, sendo que o modelo de trabalho nas organizações sofreu grandes transformações, principalmente com o advento do trabalho remoto ou home office. No caso do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região a história não foi diferente, pois diversas transformações internas ocorreram para permitir que o público interno, mesmo que remotamente, mantivesse a produtividade e a qualidade dos serviços ofertados aos seus jurisdicionados e à sociedade em geral. No entanto, o novo modelo de trabalho contribuiu na intensificação da busca por novas oportunidades organizacionais e pela inovação das ferramentas de trabalho, nas relações interpessoais, no controle da produtividade, na gestão de ativos, bem como na manutenção do sentimento de pertencimento.

Além das dificuldades relacionadas ao ambiente de trabalho e ao modelo de desenvolvimento das atividades laborais, o tribunal continuou enfrentando as dificuldades causadas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou, desde o ano de 2017, o incremento orçamentário para cobrir as despesas primárias da União, tendo como consequência, a impossibilidade de reposição do quadro de magistrados e servidores que se aposentaram, além da restrição de contratação ou admissão de pessoal terceirizado. Assim, o tribunal enfrentou fortes ameaças relacionadas à capacidade produtiva, e principalmente, à garantia da qualidade na prestação jurisdicional.

Fatores favoráveis identificados

- Aumento e fortalecimento da cultura conciliatória da Justiça do Trabalho;
- Adoção de novas ferramentas tecnológicas que auxiliam na celeridade do processo judicial;
- Desenvolvimento de novos modelos de trabalho no âmbito organizacional;
- Fortalecimento da cultura da inovação;
- Racionalização de processos e procedimentos internos;
- Fortalecimento do intercâmbio entre os órgãos da Justiça do Trabalho;
- Maior disponibilidade de eventos de capacitação (EAD);
- Ampliação do acesso à Justiça.

Fatores favoráveis identificados

- Cenários político e socioeconômico desfavoráveis;
- Restrição orçamentária provocada pela Emenda Constitucional 95/2016;
- Diminuição da demanda processual;
- Impossibilidade de reposição da força de trabalho.

Capítulo 2

Estratégia Organizacional 2021-2026

O Plano Estratégico do TRT 24 pode ser acessado em:
https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/gestao-estrategica

2021 | ESTRATÉGIA | 2026

MISSÃO

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país

ATRIBUTOS DE VALOR

Acessibilidade / Agilidade / Comprometimento / Efetividade / Eficiência / Ética / Inovação / Respeito à diversidade / Segurança jurídica / Sustentabilidade / Transparência / Valorização das Pessoas

BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

- Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional

SOCIEDADE

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a duração razoável do processo
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- Promover a integridade a transparência dos atos de gestão

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas
- Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Construção da Estratégia 2021-2026

A elaboração da estratégia institucional se iniciou em junho/2020 a partir de pesquisa pública disponibilizada no sítio eletrônico do tribunal, com o objetivo de promover o levantamento de sugestões de metas nacionais para elaboração do Plano Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026. A pesquisa contou com a participação de advogados, magistrados, servidores e outros atores.

A atividade foi desenvolvida em cumprimento aos termos da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Além disso, a Portaria CNJ nº 114, de 6 de setembro de 2016, estabeleceu as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário.

Com a publicação da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, iniciou-se a etapa para a definição da missão, visão, valores e para os objetivos do próximo ciclo da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho. Essa etapa consistiu em atividades para a definição da estratégia e das metas estabelecidas para o ciclo de planejamento, culminando no Atual Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ato nº 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021, documento base para o desdobramento do Plano Estratégico deste tribunal.

No âmbito da 24ª Região, seguindo os princípios do processo participativo na elaboração da estratégia, além da contribuição do público interno e externo com sugestões oferecidas por meio da pesquisa aplicada, o diagnóstico organizacional e a proposta estratégica foram construídos com atuação direta de magistrados e servidores, membros de grupos temáticos criados especificamente para a referida atividade.

Nesse sentido, o Plano Estratégico do TRT da 24ª Região se organiza em uma estratégia orientada por objetivos, indicadores, metas e orientadores estratégicos, que serão observados e executados até o final do ano de 2026.

A ferramenta adotada para a construção do planejamento estratégico ciclo 2021-2026, a exemplo dos ciclos anteriores, portou como base orientadora o sistema gerencial Balanced Scorecard.

A Estratégia Institucional e a Agenda 2030

O que é a AGENDA 2030?

É um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Em 2019, durante o I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, foi assinada a celebração do Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, com vistas a internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Ainda em 2019, foi aprovada a Meta Nacional 9 do Poder Judiciário, que consistiu em "Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário" por meio de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. O TRT da 24ª Região adotou a Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, com foco na diminuição do acervo de processos relacionados a acidente de trabalho e no desenvolvimento de ações institucionais voltadas ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, em contribuição direta ao ODS 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO.

Com base na **Missão Institucional** e nos **Atributos de Valor** instituídos no Plano Estratégico 2021-2026, o TRT da 24ª Região tem como diretriz institucional o desenvolvimento de ações que possam contribuir com a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS às atividades estratégicas e operacionais do tribunal. Com isso, durante o desenvolvimento do Plano Estratégico para o próximo sexênio, a equipe de desenvolvimento promoveu o alinhamento dos objetivos estratégicos organizacionais aos ODS da Agenda 2030, como forma de orientar a atuação de magistrados, servidores, estagiários, menores aprendizes e colaboradores, e contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável.

Identidade Estratégica

Missão

"Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania".

A Missão é a razão de ser da organização, o seu propósito, a sua finalidade. Identifica o negócio da organização e o papel que representa ao atuar no negócio. Identifica o impacto da existência da organização no ambiente em que atua. Foca a competência essencial da organização. É o objetivo fundamental e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.

Visão

"Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país".

A visão é o que a organização quer ser, considerando os limites estabelecidos em longo prazo e em uma abordagem amplificada. Considera as oportunidades futuras, determinando onde a organização quer chegar e como quer ser reconhecida pelo público interno e externo. Deve ser desafiadora, mas de possível alcance. O planejamento estratégico partirá da visão. É o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

Valores

Os Valores são atributos nos quais a organização — compreendida pelos seus gestores e colaboradores — acredita e os quais a norteiam quanto ao que é aceitável ou não, esperado ou não. São as crenças institucionais e as virtudes exaltadas. É o que a organização defende. Os colaboradores têm apreço, consideração e respeito pelos valores. São crenças, costumes e ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. São princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a organização e a coerência do trabalho. Estão descritos a seguir:

Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

Efetividade

Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

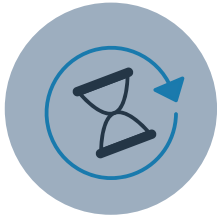

Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

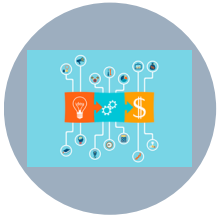

Eficiência

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

Inovação

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

Segurança Jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.

Sustentabilidade

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Valorização das Pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

Diagnóstico Organizacional

Objetiva identificar os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que afetam a Justiça do Trabalho e o TRT da 24ª Região no desempenho de sua missão.

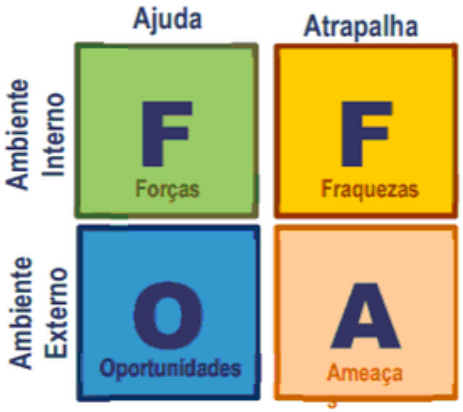

ANÁLISE INTERNA

A análise interna é fundamental para que a instituição tenha o conhecimento da própria realidade (fase do auto-conhecimento). Procura identificar desafios propiciando o aprimoramento. Nessa fase, a análise é feita de diagnósticos atuais e anteriores que validam todo o processo. Momento de discussão e definição das principais forças e fraquezas da organização a serem pontuadas.

Forças

Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas).

Fraquezas

Situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

Envolve atributos que não podem ser controlados pela organização, estão localizados no micro e no macroambientes, podem ser aproveitados ou podem exigir uma atuação preventiva. Assim, pautados nesses fatores podemos visualizar oportunidades e ameaças que influenciarão diretamente nas diretrizes a serem definidas no plano estratégico e no cumprimento da missão organizacional.

Entre outros assuntos, foram discutidos tendências, desafios e oportunidades que o TRT24 deveria levar em consideração na formulação de sua estratégia de atuação, os mais importantes elencados a seguir.

Oportunidades

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.

Ameaças

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer/impactar negativamente a estratégia.

	FORÇAS	FRAQUEZAS
AMBIENTE INTERNO	• Equipes de trabalho integradas e comprometidas (nacionais e regionais); • Monitoramento e execução do orçamento de forma integrada - SIGEO; • Infraestrutura adequada (física e tecnológica); • Maturidade para elaboração de uma estratégia composta de objetivos e metas que possam produzir resultados concretos; • Motivação do público interno com o Trabalho; • Orgulho de magistrados e servidores em trabalharem na Justiça do Trabalho; • Permanente e constante capacitação do quadro de magistrados e servidores; • Processo Judicial Eletrônico em 100% dos tribunais; • Soluções de TI padronizadas em todos os tribunais.	• Aumento nos casos de doenças psicomotoras em razão do estresse, volume de trabalho e do cenário atual; • Ausência de dimensionamento da força de trabalho na área administrativa; • Baixa utilização dos mecanismos processuais de uniformização de jurisprudência; • Carência de conscientização dos gestores sobre a necessidade de planejar e executar o orçamento alinhado à estratégia; • Carência de pessoal especialista da área de TI e demais unidades administrativas (Força de Trabalho); • Descontinuidade de iniciativas administrativas; • Falta de clareza na comunicação da estratégia; • Processos de trabalho não padronizados e não formalizados (Falta de manuais de padronização de procedimentos); • Redução do orçamento para investimento em soluções de TI.
	OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
AMBIENTE EXTERNO	• Integração dos procedimentos e sistemas informatizados (Ex: compras unificadas); • Foco em inovação tecnológica - Sistemas nacionais padronizados; • Fortalecimento do intercâmbio entre tribunais; • Melhoria dos sistemas informatizados em relação às funcionalidades dos usuários externos (advogados e partes); • Mudança de cenário no ambiente de trabalho em relação a forma do desenvolvimento dos trabalhos - advento do trabalho remoto; • Novas formas de capacitação – (Ferramentas tecnológicas); • Utilização das experiências adquiridas nos ciclos anteriores para elaboração de uma estratégia mais clara e objetiva (ações que realmente possam gerar resultados concretos).	• Cenários político e socioeconômico desfavoráveis; • Crises econômicas, políticas e sanitárias; • Déficit de servidores e magistrados; • Dificuldade na reposição de servidores; • Excesso de demandas (PE Nacional, setorial, regional, novas demandas) provoca o esgotamento das equipes e compromete a credibilidade do planejamento estratégico; • Falta de disponibilidade de recursos tecnológicos para todos os jurisdicionados – principalmente as partes; • Restrição de recursos orçamentários.

Estratégia 2021-2026

A estratégia institucional para o ciclo 2021-2026 é composta pelos seguintes elementos: Objetivos Estratégicos, Orientação Estratégica, indicadores e Metas.

Os Objetivos Estratégicos formam um conjunto correlacionado de prioridades (fins a serem perseguidos) que esclarecem o que a estratégia deve alcançar e que é crítico para seu sucesso. São direcionadores claros e concisos que detalham as mudanças que precisam ser feitas para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da organização. Os objetivos se dividem em grupos de perspectivas e cada um é conectado a outro numa relação de causa e efeito.

A Orientação Estratégica é formada por um grupo de propostas e propósitos estratégicos que irão direcionar o tribunal para o caminho mais vantajoso ao desenvolvimento de iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e serve como base para a tomada de decisão.

Além disso, integram o Plano Estratégico ciclo 2021-2026, os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário e da Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE, que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça trabalhista de métricas padronizadas. Até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão serão definidas metas de modo a cobrir todos os objetivos estabelecidos neste plano.

Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, no primeiro ano de vigência do Plano Estratégico, devem ser apresentadas propostas de iniciativas que comporão o portfólio inicial de iniciativas regionais e nacionais. As iniciativas nacionais serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

Os elementos estratégicos estão distribuídos em perspectivas estratégicas, de acordo com a representação abaixo:

BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Objetivo

Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional

SOCIEDADE

Objetivo

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Indicadores

Descrição	Fonte
Pesquisa de imagem da JT - PIJT	CIE-JT
Índice de Transparência - IT	Resolução CNJ 325/2020
Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social - IPCS	CIE-JT

Metas

Descrição
Elevar o nível de avaliação positiva na Pesquisa de Imagem da JT - PIJT
Elevar o Índice de Transparência - IT
Obter êxito em 80% de atendimento das metas do Plano de Comunicação Social - UPCS

Objetivo

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Inovação	Meta Nacional 9
Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS	Resolução CNJ 325/2020
Índice de Alcance das Metas do PLS - IAM-PLS	CIE-JT
Índice de Combate ao Trabalho Infantil - ICTI	Meta Nacional 11

Metas

Descrição
Estimular a inovação no Poder Judiciário
Elevar o IDS
Obter êxito em 80% de alcance das metas do PLS - IAM-PLS
Promover pelo menos 1 ação visando ao combate do trabalho infantil

PROCESSOS INTERNOS

Objetivo

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Conciliação	Meta Nacional 3

Metas

Descrição
Aumentar o Índice de Conciliação em relação à média do biênio em 1 ponto percentual

Objetivo

Garantir a duração razoável do processo

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Processos Julgados - IPJ	Meta Nacional 1
índice de Processos Antigos Julgados - IPAJ	Meta Nacional 2
Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais - TCL	Meta Nacional 5

Metas

Descrição
Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente - IPJ
Julgar até 31.12.2022 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31.12.2020, nos 1º e 2º graus - IPAJ
Reduzir em 1 ponto percentual a TCL, exceto execuções fiscais, em relação ao ano de 2020 - TCL

Objetivo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Indicadores

Descrição	Fonte
Tempo médio entre o trânsito em julgado precedente e o trânsito julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada	Resolução CNJ 325/2020

Metas

Descrição
Reduzir o tempo médio entre o trânsito em julgado precedente e o trânsito julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada

Objetivo

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT	CIE - JT
Índice de Governança e Gestão - IGG	CIE - JT

Metas

Descrição
Elevar o índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT
Elevar o índice de Governança e Gestão - IGG

Objetivo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações decorrentes da auditoria - IADRDA	CIE - JT

Metas

Descrição
Atender as deliberações e às recomendações decorrentes da auditoria - IADRDA

Objetivo

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias - IEOD	CIE - JT

Metas

Descrição
Executar 100% das dotações para despesas discricionárias - IEOD

Objetivo

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - ISMS	Meta Específica da Justiça do Trabalho 12

Metas

Descrição
Promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de ema das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de abstenseísmo do ano anterior

Objetivo

Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Indicadores

Descrição	Fonte
Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - IPDTIC	CIE -JT
Índice de Transformação Digital - ITD	Meta Nacional 10

Metas

Descrição
Obter êxitos em 80% de atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - IPDTIC
Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais

Alinhamento Estratégico

Perspectiva	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026	Estratégia da Justiça do Trabalho 2021-2026	Estratégia do TRT da 24ª Região 2021-2026
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	**Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**
	Garantia dos direitos fundamentais		
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	**Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**
	Garantia dos direitos fundamentais		
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	**Garantir a duração razoável do processo**
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	**Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados**
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	**Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	**Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas**
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	**Fortalecer a governança e a gestão estratégica**
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	**Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	**Incrementar modelo de gestão de pessoas**
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	**Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados**

Capítulo 3

Resultados e Desempenho da Gestão Judiciária

Produtividade - Atividade Judiciária*

No ano judiciário de 2022, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição 18.644 processos, tendo solucionado um total de 21.587 processos.

18.644 processos recebidos

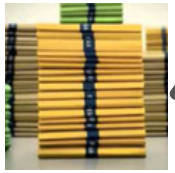

21.587 processos solucionados

116%

de processos solucionados em relação aos recebidos

O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 9.140 processos, tendo julgado 7.461, o que representa 81,63% de solucionados em relação aos distribuídos.

9.140 processos recebidos

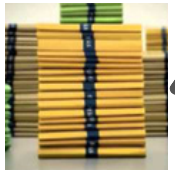

7.461 processos solucionados

81,63%

de processos solucionados em relação aos distribuídos

* dados extraídos do e-Gestão

Unidades Judiciárias

32.119 audiências realizadas

21.836 processos baixados na fase de conhecimento

14.534 processos baixados na fase de execução

Magistrados 1º Grau

21.587 processos solucionados na fase de conhecimento

11.635 execuções extintas

Tribunal

9.678 ações originárias, recursos e recursos internos julgados

Produtividade dos magistrados e servidores - atividade judiciária e administrativa
Período de 1º/01/2022 a 31/12/2022

ÁREA JUDICIÁRIA

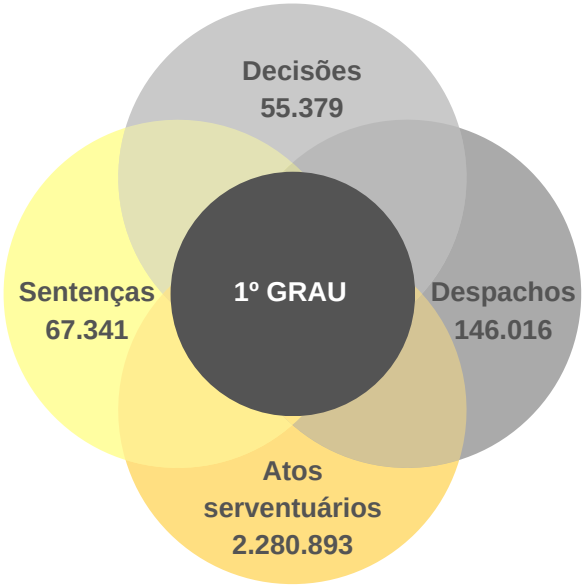

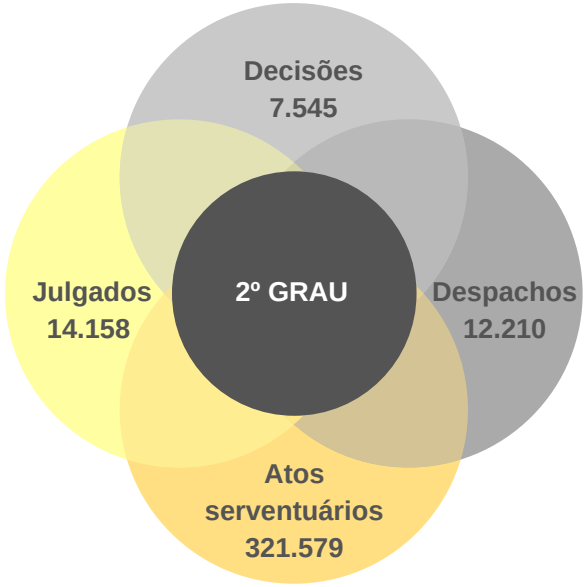

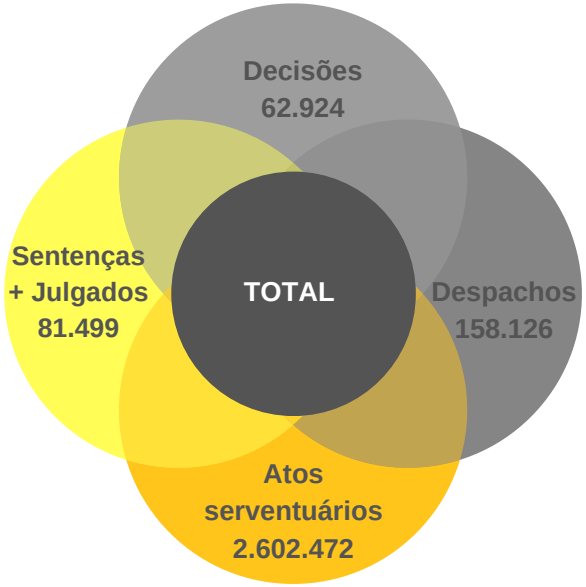

ÁREA ADMINISTRATIVA

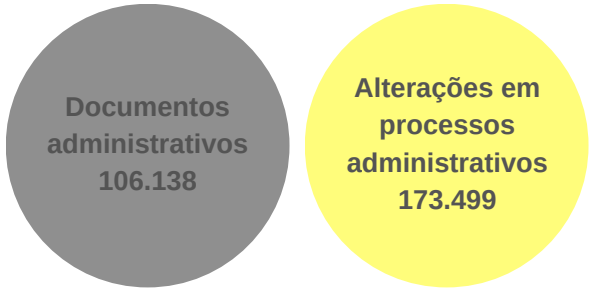

Produtividade - Conciliações - CEJUSC-JT

Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

	2022	2021
CEJUSC/JT 1º Grau	**1.957 Audiências 1.197 Acordos Valor resultante dos acordos R$ 64.011.150,79**	**2.824 Audiências 1.257 Acordos Valor resultante dos acordos R$ 37.039.878,13**
CEJUSC/JT 2º Grau	**1.483 Processos submetidos à conciliação 686 Processos conciliados Valor resultante dos acordos R$ 28.635.182,57**	**1.061 Processos submetidos à conciliação 676 Processos conciliados Valor resultante dos acordos R$ 54.726.393,92**

Pagamento de Precatórios e RPV's

100 precatórios - totalizando em R$ 6.760.715,77
uma diminuição de 68,02% em relação ao ano de 2021, no qual foram pagos 147 precatórios, somando R$ 11.138.057,29. A diminuição foi ocasionada por força da Emenda Constitucional nº 114 que postergou o prazo para pagamento dos precatórios da União.

102 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União - totalizando R$ 558.425,12.

Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - CSJT

A VI Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que ocorreu no período de 23 a 27 de maio de 2022, realizou 65.035 audiências e atendeu 219.566 pessoas. Foram homologados 21.167 acordos, totalizando o valor de R$764.692.451,39. Além disso, foram arrecadados R$41.088.949,08 decorrentes de recolhimento previdenciário e R$39.463.004,83, de recolhimento fiscal

O TRT 24 ficou em 1ª lugar entre os tribunais de pequeno porte

que mais movimentaram valores durante a Semana Nacional de Conciliação realizada pelo CSJT em todo o país.

O TRT movimentou o valor total de R$ 19.378.899,52

Foram 1.368 audiências realizadas e 567 acordos efetuados. Ao todo, foram atendidas 5.247 pessoas

Semana Nacional da Execução Trabalhista - TST

Promovida em todo o país pela Justiça do Trabalho de 19 a 23 de setembro de 2022, a 12ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista movimentou mais de R$ 2,8 bilhões. A quantia é recorde, superando o ano de 2021, de R$ 1,8 bilhões.

A edição atendeu mais de 287 mil pessoas e homologou quase 16 mil acordos de conciliação em todo o país. Foram realizadas mais de 58,2 mil audiências e pautados 72 mil processos, além de realizados 595 leilões.

A Semana Nacional da Execução Trabalhista é organizada pelo CSJT e conta com o apoio dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

Durante o período, magistrados, servidores das unidades judiciárias e administrativas dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) se mobilizam, em todo o país, para a realização de audiências de conciliação em execução, ações de pesquisa patrimonial, alienação judicial de bens penhorados e pautas especiais, entre outras ações.

Valor total das conciliações

R$ 16.182.599,18

O TRT 24 ficou em 1ª lugar entre os tribunais de pequeno porte que mais executaram na Semana

Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - CNJ

A XVII Semana Nacional da Conciliação, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com o tema “Por menos conflitos e mais recomeços”, aconteceu nos dias 7 a 11 de novembro de 2022.

Realizada anualmente, a Semana é um esforço coletivo do Poder Judiciário, concentrado em conciliar o maior número possível de processos em todo o país. A meta da campanha é resolver os conflitos diante da Justiça em menos tempo, com menos burocracia e contribuição de todas as partes envolvidas. Para participar da Semana de Conciliação, clique aqui, e preencha o formulário.

A Semana acontece simultaneamente nos tribunais da Justiça estadual, da federal e da do trabalho. São os próprios tribunais que selecionam os processos com possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas, a fim de solucionarem o conflito, mas o CNJ preparou peças visuais com o objetivo de disseminar a ideia da conciliação.

O TRT24 atendeu, durante o período da campanha, 4.183 pessoas. Realizou 1.041 audiências e alcançou o número de 382 conciliações efetivadas.

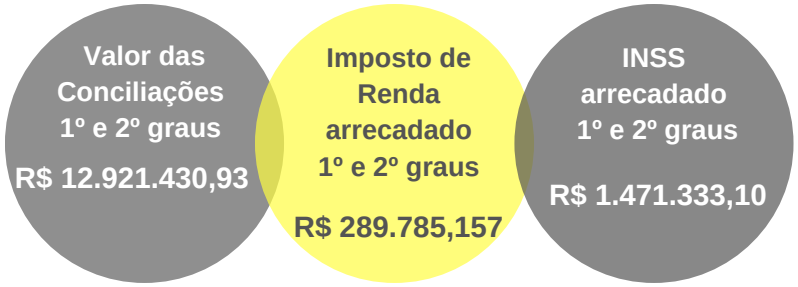

Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ

IGEST | ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO JUSTIÇA DO TRABALHO

26
VARAS DO TRABALHO

O TRT24 ESTÁ ENTRE OS
3 MELHORES
DO PAÍS NO IGEST 2022

- ✓ **17 varas da 24ª Região estão entre as 25% melhores do Brasil**
- ✓ **25 varas estão entre as 50% melhores do país**
- ✓ **8 varas ficaram entre as 100 melhores avaliadas do Brasil**
  - Mundo novo
  - Naviraí
  - Jardim
  - Amambai
  - Fátima do Sul
  - Nova Andradina
  - 1ª VT de Dourados

O desempenho das Varas do TRT/MS, em 2022, colocou a 24ª Região, **pela primeira vez**, entre os **3 melhores TRTs do país**, considerando o total de varas no grupo dos 25% melhores resultados do IGEST, demonstrando o compromisso da instituição com a sociedade e sinalizando para um futuro ainda melhor da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

O Projeto "Café com Cejusc" do TRT 24 foi vencedor na categoria "Instrutores de Mediadores e Conciliadores", da Modalidade Boas Práticas.

Pelo terceiro ano seguido, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é um dos ganhadores do Prêmio “Conciliar é Legal”, realizado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça.

O prêmio será entregue para as juízas Déa Marisa Brandão Cubel Yule e Beatriz Maki Shinzato Capucho, magistradas que eram responsáveis pelo projeto e coordenadoras dos Centros de Conciliação em 2022.

O projeto Café com Cejusc são encontros pedagógicos de aproximação com a advocacia trabalhista, para um trabalho colaborativo e cooperativo em busca de soluções de consenso e da utilização dos métodos autocompositivos. As reuniões aconteceram de forma presencial, por videoconferência e/ou de forma híbrida, buscando-se fomentar a cultura da paz, por meio da abordagem e compartilhamento das técnicas colaborativas da negociação, dentro dos métodos e princípios de Harvard.

Nesses encontros foram abordados temas como sessões de mediação, mediação pré-processual, a forma de tramitação e realização das audiências de conciliação nos Cejuscs. Foram realizadas, ainda, rodas de conversa para aperfeiçoar o atendimento dos Centros de Conciliação.

Juíza Déa Yule em roda de conversa com estudantes sobre importância da conciliação.

Capítulo 4

Resultados e Desempenho das Áreas Especiais da Gestão

Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2022 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R$ 267.831.581,00. Contudo, no decorrer do exercício, foram recebidos créditos orçamentários adicionais no valor total de R$ 24.827.266,00 e créditos orçamentários descentralizados do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e de outros órgãos no valor total de R$ 3.504.322,32, bem como descentralização de crédito deste tribunal para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021, no valor de R$ 86.896,78, redimensionando o orçamento de 2022 para o montante de R$ 296.076.272,54.

Do valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos (R$ 24.827.266,00), a maior parte foi para complementar as despesas com pessoal do tribunal (63,88%) e o restante para as despesas de custeio (16,59%) e investimentos (19,53%).

Já os créditos orçamentários descentralizados pelo CSJT e por outros órgãos, que totalizaram o valor de R$ 3.504.322,32, atenderam as despesas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV, no montante de R$ 650.592,12; as despesas com os programas Trabalho Seguro e Trabalho Infantil, no valor de R$ 26.873,20; e demais despesas com custeio e investimentos do tribunal no valor de R$ 2.826.857,00.

Do montante da dotação orçamentária **(R$ 296.076.272,54)**, tem-se que o grupo das despesas com Pessoal abarcou 83,20% do orçamento, a aplicação no custeio das atividades abrangeu 14,83% e a aplicação no patrimônio permanente do Tribunal abarcou 1,97%.

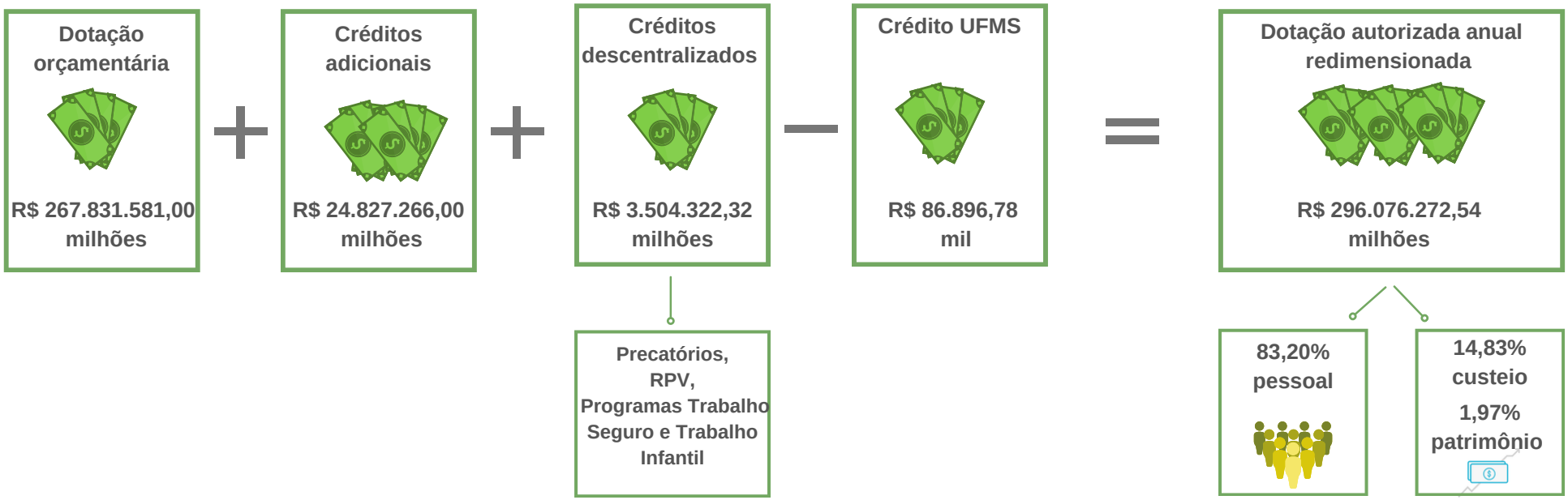

Execução Orçamentária

Em 2022, do montante consignado no orçamento do tribunal (R$ 296.076.272,54), destaca-se o percentual de 98,74% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com pessoal e a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 97,57% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

Destaca-se em 2022 o aumento de 175,92% (R$ 3.717.428,00) da dotação orçamentária em Investimentos em relação ao ano de 2021, tendo em vista o Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias – PDRAP por parte do CSJT.

De modo geral, em 2022, o tribunal obteve um desempenho satisfatório orçamentariamente, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades deste Órgão, mantendo o percentual de despesa empenhada acima de 98%.

Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2022 totalizou R$ 288.499.687,50, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos).

Destaca-se em 2022 o percentual de 97,50% de despesas pagas em relação às despesas empenhadas no próprio exercício, resultado dos esforços do tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) para o próximo exercício.

Em 2022, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou o montante de R$ 3.468.276,94, ou seja, 84,77% dessas obrigações pagas, sendo que 12,61% (R$ 515.867,65) desses empenhos foram cancelados em razão de não haver a devida prestação de serviços.

Despesas pagas em 2022

Custeio R$ 18.256 milhões

Investimento R$ 2.975 milhões

Alocação dos Recursos Pagos

Em 2022, o pagamento das despesas totalizou **R$ 288.499.687,50** (incluído o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, que se referem aos restos a pagar processados e não processados, R$ 3.468.276,94). A maior parte dessas despesas foi com Recursos Humanos, R$ 267.267.248,81, seguidas das despesas com Custeio, R$ 18.256.519,40, e despesas com Investimentos, R$ 2.975.919,29. Essas despesas estão assim distribuídas:

Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio-alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação, precatórios e requisições de pequeno valor).

Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 60,27% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos (Pessoal Ativo).

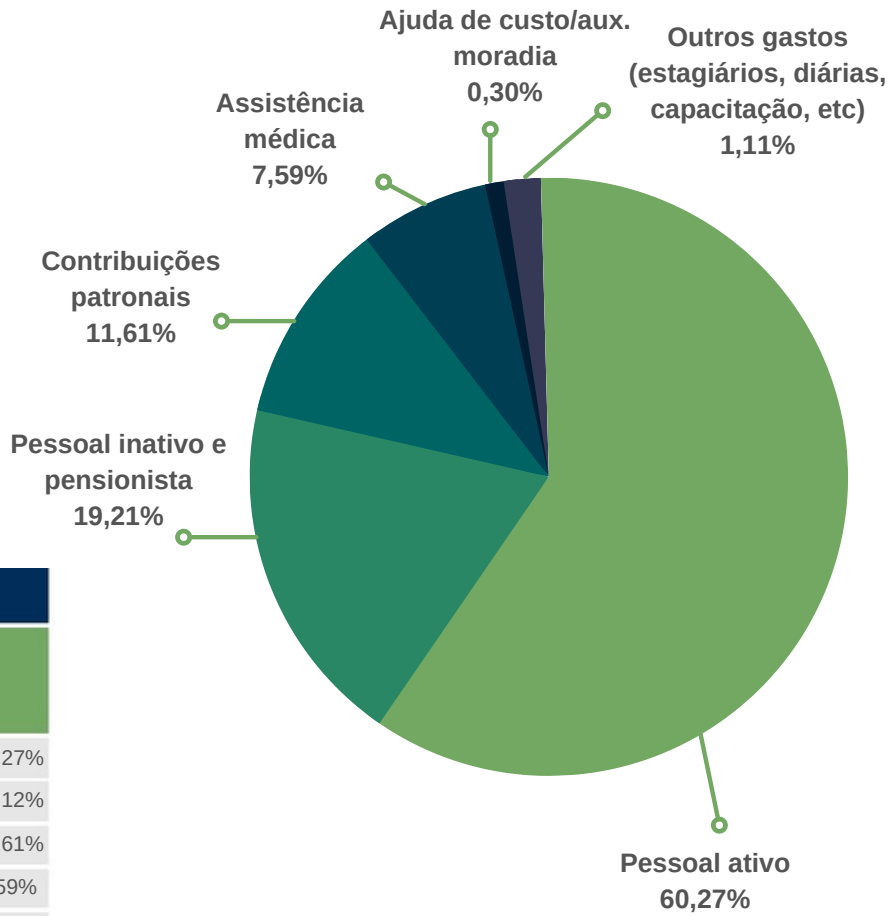

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Recursos Humanos	Pessoal ativo	160.487.817	592.226	161.080.044	60,27%
	Pessoal inativo/pensionista	51.088.800	11.306	51.100.107	19,12%
	Contribuições patronais	31.034.923	390,83	31.035.314	11,61%
	Ass. médica/benefícios	20.287.332	0,00	20.287.332	7,59%
	Ajuda custo/aux. moradia	795.913	1.385	797.299	0,30%
	Outros gastos	2.967.150	0,00	2.967.150	1,11%
	Total	**266.661.939**	**605.309**	**267.267.248**	**100%**

Fonte: SIAFI

valor em reais

Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).

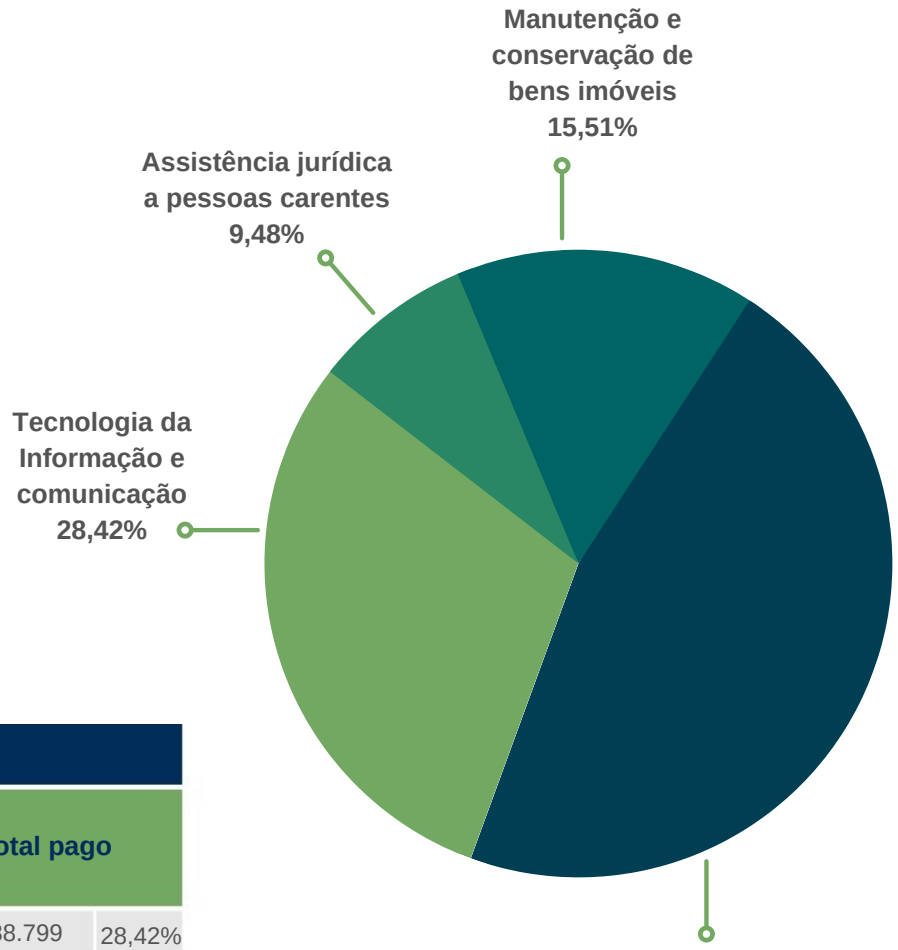

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		**Despesas pagas**	**RP pagos**	**Total pago**	
Gastos com Custeio	Tec. da informação e com.	4.919.185	269.613	5.188.799	28,42%
	Manut. e conserv. bens imoveis	1.395.379	1.435.563	2.830.942	15,51%
	Assistência jurídica a carentes	1.646.677	84.466	1.731.144	9,48%
	Outros gastos	7.985.309	520.323	8.505.633	46,59%
	Total	**15.946.551**	**2.309.967**	**18.256.519**	**100%**

Fonte: SIAFI

valor em reais

Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, destaca-se que 80,91% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.

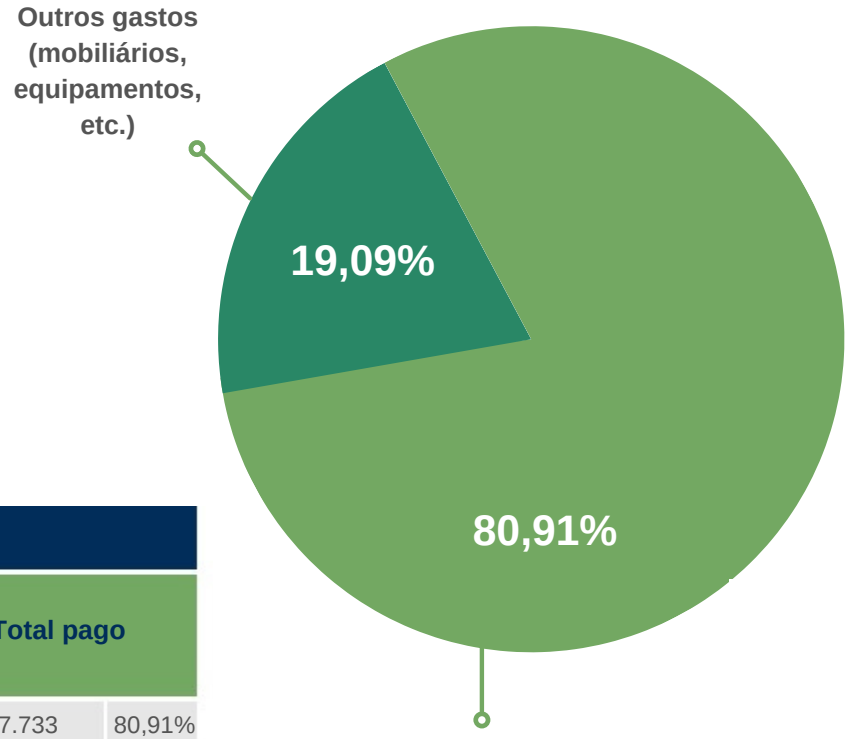

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		**Despesas pagas**	**RP pagos**	**Total pago**	
Gastos com Investimentos	Tec. da informação e com.	2.313.371	94.362	2.407.733	80,91%
	Construção e ampliação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Outros gastos	109.548	458.637	568.185	19,09%
	Total	**2.422.919**	**552.999**	**2.975.919**	**100%**

Fonte: SIAFI

valor em reais

Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2022, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, 84,53%, refere-se a pessoal e encargos sociais, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

As despesas com custeio representaram 14,44%, e as despesas com investimentos 1,03%.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo "Pessoal e Encargos Sociais", as despesas com "Vencimentos" (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (52,68%). No grupo "Custeio", as despesas com "Outros Serviços de Terceiros" (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (5,14%). Já no grupo "Investimentos", as despesas com "Equipamentos e Material Permanente" (aquisições de TI, veículos e outros) é a que apresenta o maior investimento (0,66%).

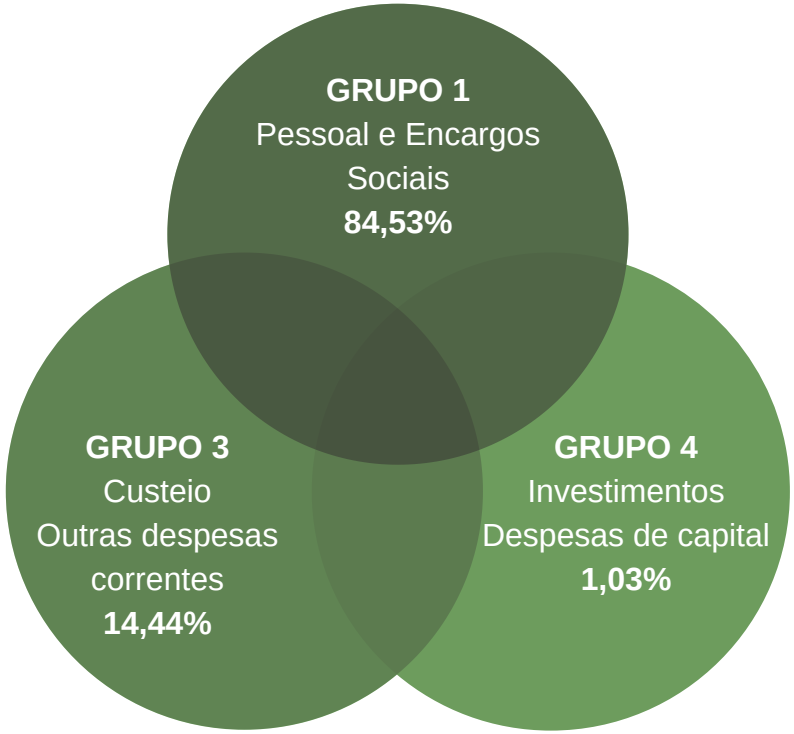

GRUPO 1 Elemento da Despesa	Total pago
11 - Vencimentos	151.977.947
01 - Aposentadorias	41.677.562
13 - Obrigações patronais	29.497.139
Demais elementos	20.713.122
Total	**243.865.772**

GRUPO 3 Elemento da Despesa	Total pago
39 - Outros serviços de terceiros	14.823.839
46 - Auxílio alimentação	7.045.569
40 - Serviços de TIC	5.121.751
Demais elementos	14.666.835
Total	**41.657.995**

GRUPO 4 Elemento da Despesa	Total pago
52 - Equip. e material permanente	1.915.880
40 - Serviços de TIC	1.060.038
51 - Obras e instalações	0,00
Demais elementos	0,00
Total	**2.975.919**

Fonte: SIAFI

valor em reais

Principais Ações Orçamentárias

Ativos Civis da União

É a ação orçamentária que abarca a maior parte da dotação do tribunal, representando 54,81% da dotação orçamentária total.

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos magistrados e servidores ativos civis da União alocados neste regional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
154.705.361	162.266.264	162.266.264	100%	161.914.847	161.883.118	592.346	162.475.465

Fonte: SIAFI — valor em reais

Representa 54,81% da dotação orçamentária do tribunal.

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do tribunal, em que são realizadas todas as despesas (custeio e investimentos) necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas no patrimônio permanente da organização.

Em 2022, foram aplicados 96,44% (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
20.218.495	27.512.475	26.532.364	96,44%	19.907.491	19.767.012	2.776.525	22.543.538

Fonte: SIAFI — valor em reais

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2022, o tribunal pagou R$ 1.731.144,43 a título de requisições de honorários periciais.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
1.200.000	1.900.000	1.749.844	92,10%	1.697.212	1.646.677	84.466	1.731.144

Fonte: SIAFI

valor em reais

Pagamento de

R$ 1.731.144,43

em honorários periciais.

Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patronais, etc)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
91.707.725	104.397.533	101.797.193	97,51%	101.734.601	101.734.601	14.937	101.749.539

Fonte: SIAFI

valor em reais

Principais Desafios e Ações Futuras

Em 2022, o tribunal obteve os seguintes resultados dos desafios/metas estipulados:

- Atingiu 96,38% de execução orçamentária (despesas empenhadas), cujo desafio/meta era atingir 100% dessa execução. Um dos principais motivos de não atingir essa meta decorreu de sobras em processos de licitações ocorridas no final do exercício e em licitação que não houve tempo hábil de ocorrer, exemplo da manutenção de ar condicionado do edifício-sede do tribunal, bem como em razão de sobras em contratos de serviços estimativos e de capacitação de servidores e magistrados;
- A execução orçamentária em relação às despesas liquidadas atingiu 72,99%, cujo desafio/meta era manter o percentual acima de 90% de despesas liquidadas. O principal motivo que ocasionou o não cumprimento da meta foi em decorrência de licitações e aquisições de bens ocorridas no final do ano, ficando o pagamento dessa execução para o próximo exercício.

Desafios

- Executar (empenhar) 100% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias até o exercício de 2026, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal;
- Executar (pagar), no mínimo, 90% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias do tribunal, dentro do próprio exercício, de modo a não comprometer a execução orçamentária do exercício seguinte.

Ações Futuras

- Realizar reuniões periódicas entre a Administração do Tribunal e os gestores de contrato para acompanhar e discutir o andamento da execução orçamentária de cada unidade, de modo a possibilitar o atingimento dos desafios acima propostos;
- Regulamentar os procedimentos de inclusão de compras e contratações no Plano Anual de Contratações - PLACON, ao longo do ano de sua execução, estabelecendo os critérios a par dos procedimentos e prazos de tramitação;
- Definição de parâmetros e prazos para a utilização do recurso orçamentário por cada unidade executora.

Gestão de Custos

Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e através do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 25 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 100 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2021, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, encaminhou a 6ª versão da Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, a qual apresenta o modelo de mensuração de custos desenvolvido para a Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade do gasto público, detalhando as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência.

Estimativa de Custos

A apuração dos custos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está relacionada ao consumo de seus recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Essa apuração se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos. Assim, os custos ora apresentados são representados tanto pelos fatos resultantes como pelos fatos independentes da execução orçamentária.

Centro de Custos	1ª Instância	2ª Instância	Indefinido	Total	
	R$	R$	R$	R$	%
Passagens e locomoção	57.905,98	203.879,45	-	261.785,43	0,09
Apoio administrativo	75.143,14	207.492,01	-	282.635,15	0,10
Veículos	303.306,64	194.652,03	434.775,12	932.733,79	0,32
Copa e cozinha	117.665,27	123.108,50	-	240.773,77	0,08
Telefonia	118.069,13	58.974,33	-	177.043,46	0,06
Diárias	303.863,46	291.996,93	-	595.860,39	0,21
Água e esgoto	131.935,54	177.155,00	-	309.090,54	0,11
Capacitação	84.265,58	241.806,61	-	326.072,19	0,11
Bens Imóveis	2.628.598,17	620.035,69	-	3.248.633,86	1,12
Serviços Técnicos	215.159,94	730.354,75	-	945.514,69	0,33
Comunicação e publicidade	594.869,04	264.120,19	50.139,51	909.128,74	0,31
Estagiários	606.184,05	507.653,17	-	1.113.837,22	0,38
Indenizações e restituições	771.404,93	41.210,69	541.540,07	1.354.155,69	0,47
Demais custos indiretos	70.305,59	82.365,48	-	152.671,07	0,05
Justiça gratuita	1.784.789,94	-	-	1.784.789,94	0,61
Vigilância e segurança	923.391,47	415.531,93	-	1.338.923,40	0,46
Energia elétrica	554.553,04	861.456,38	-	1.416.009,42	0,49
TIC	4.698.825,67	2.324.358,71	614.517,67	7.637.702,05	2,63
Limpeza e conservação	1.254.580,33	571.193,70	-	1.825.774,03	0,63
Pensionista	-	-	3.816.786,62	3.816.786,62	1,31
Bens móveis	697.875,61	294.586,53	176.382,82	1.168.844,96	0,40
Saúde	3.367.550,80	5.991.610,84	-	9.359.161,64	3,22
Pssoal inativo	-	-	43.273.175,06	43.273.175,06	14,90
Pessoal ativo	-	-	207.978.601,17	207.978.601,17	71,61
	19.360.243,32	14.203.542,92	256.885.918,04	290.449.704,28	100

No Quadro acima, verifica-se que em 2022 o tribunal obteve um custo total relacionado ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos no valor de R$ 290.449.704,28, sendo R$ 19.360.243,32 (6,67%) destinados à 1ª instância, e R$ 14.203.542,92 (4,89%) à 2ª instância. Observa-se, ainda, que o montante de R$ 256.885.918,04 (88,44%), classificado como “indefinido”, não teve sua destinação para as respectivas instâncias, pois se refere aos custos que ainda não são possíveis identificar à instância correta, como os custos de pessoal, alguns custos com depreciação/amortização de bens móveis, imóveis e intangíveis, e os custos com a utilização de materiais de consumo. A correta destinação desses custos está dependendo de atualizações em sistemas de folha de pagamento e de material e patrimônio.

Analisando-se o custo total por centro de custos, observa-se 71,61% (R$ 207.978.601,17) está concentrado em custos com pessoal ativo do tribunal. Essa concentração decorre da sua própria atividade fim, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

Desconsiderando os custos com pessoal, **os 5 (cinco) centros de custos que mais consumiram recursos foram os de Justiça Gratuita (R$ 1.784.789,94), de Limpeza e Conservação (R$ 1.825.774,03), Bens Imóveis (R$ 3.248.633,86), Tecnologia da Informação e Comunicação (R$ 7.637.702,05), e de Saúde (R$ 9.359.161,64).**

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- Alocar, de forma completa, todos os custos do tribunal nas respectivas instâncias jurisdicionais;
- Implementar discussões com as principais áreas do tribunal envolvidas no consumo de recursos públicos para implantação de novas estratégias na melhoria da qualidade dos gatos públicos.

Ações Futuras

- Disponibilizar informações à alta administração do tribunal sobre os custos por centro de custos, possibilitando a tomada de decisão na alocação mais eficiente dos recursos públicos;
- Melhorar os mecanismos internos de alocação dos custos por centro de custos no TRT.

Gestão de Pessoas

Força de trabalho*

Tomando-se por base o estabelecido no Acórdão do CSJT em processo de Auditoria Realizado no TRT da 18ª Região – Processo CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000, bem como o estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010 e a recomendação da Secretaria de Auditoria Interna do TRT da 24ª Região, no Relatório de Auditoria nº 6/2015, considera-se como **"força de trabalho" todos os servidores lotados no tribunal, incluindo-se os removidos, cedidos, em lotação provisória e os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a administração.**

O tribunal possui 558 cargos de servidores divididos em 03 carreiras: Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário. Dos 558 cargos existentes, 536 estão providos e 22 estão vagos. Dos 536 cargos providos, 515 servidores compõem a nossa força de trabalho e 21 estão removidos/cedidos a outros Tribunais. Em relação aos magistrados, o tribunal possui 64 cargos de magistrados, sendo 30 juízes substitutos, 26 juízes titulares de Varas do Trabalho e 8 cargos de desembargadores. Dos 64 cargos de magistrados, 61 estão providos e 3 estão vagos.

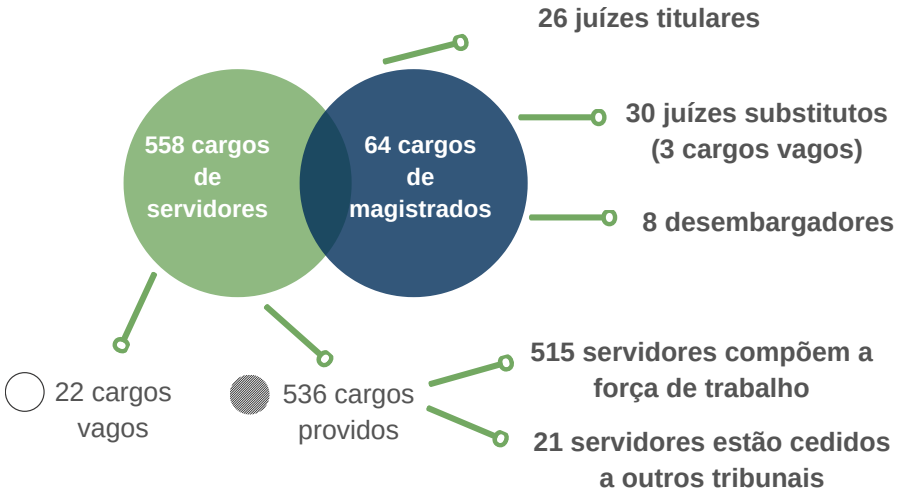

Composição da Força de Trabalho

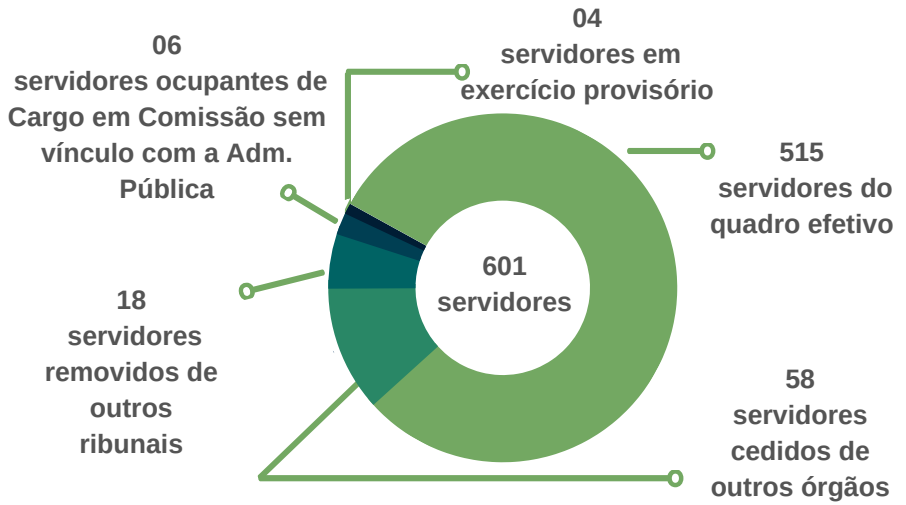

A **força de trabalho** é composta por 298 mulheres e 303 homens, destes, 22 são pessoas com deficiência.

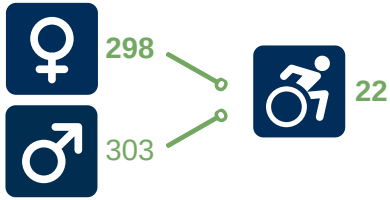

Dos 536 cargos providos, 199 cargos são de Analista Judiciário, 335 de Técnico Judiciário e 2 de Auxiliar Judiciário.

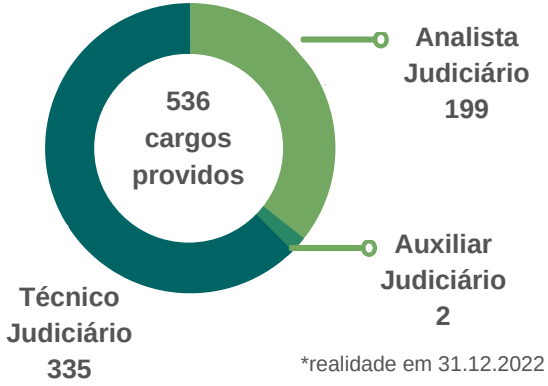

*realidade em 31.12.2022

Quantidade de servidores por nível de escolaridade*

Nível de escolaridade	Qtde
Alfabetizado	0
Ensino fundamental	1
Ensino médio	54
Ensino superior	176
Especialização	358
Mestrado	11
Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre docência	1

Envelhecimento do quadro de servidores ativos

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi inaugurado em 7 de janeiro de 1993. Logo, o quadro de pessoal original possui 29 anos desde o primeiro concurso. Ao longo desse tempo, foram realizados novos concursos permitindo, assim, a renovação do quadro de servidores.

Em decorrência da possibilidade de enrijecimento na legislação de aposentadoria houve um aumento considerável de servidores que passaram para a inatividade. Entre 2019 e 2022, o tribunal recebeu 47 pedidos de aposentadorias, o que representa 8,42% do total de cargos que o tribunal possui.

Quanto à possibilidade de impacto na força de trabalho em decorrência de aposentadoria, é importante esclarecer que 58 servidores estão recebendo abono de permanência, ou seja, já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária por uma das regras de aposentadoria e optaram por permanecer em atividade.

*Considera-se a quantidade total de servidores correspondente à força de trabalho

Quantidade de servidores por faixa etária*

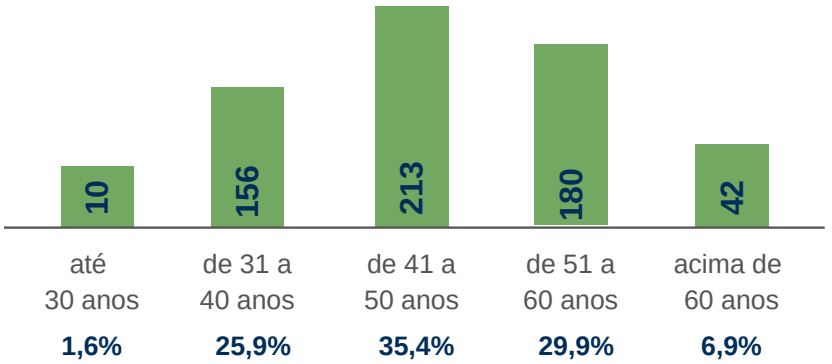

Quantidade de aposentadorias

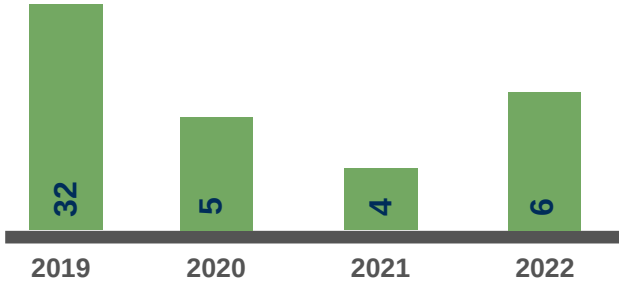

Distribuição da força de trabalho

Do total da força de trabalho, considerada em 601 servidores, 37,6% estão lotados em Varas do Trabalho, 13,9% estão lotados em Unidades de Apoio de 1º grau, 13,4% estão lotados em Gabinetes de Desembargadores, 3,83% estão lotados em Unidades de Apoio Judiciário de 2º Grau e 31,12% estão lotados nas Unidades de Apoio Administrativo (Unidades Administrativas, Escola Judicial e TI).

Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e das unidades e subunidades descentralizadas.

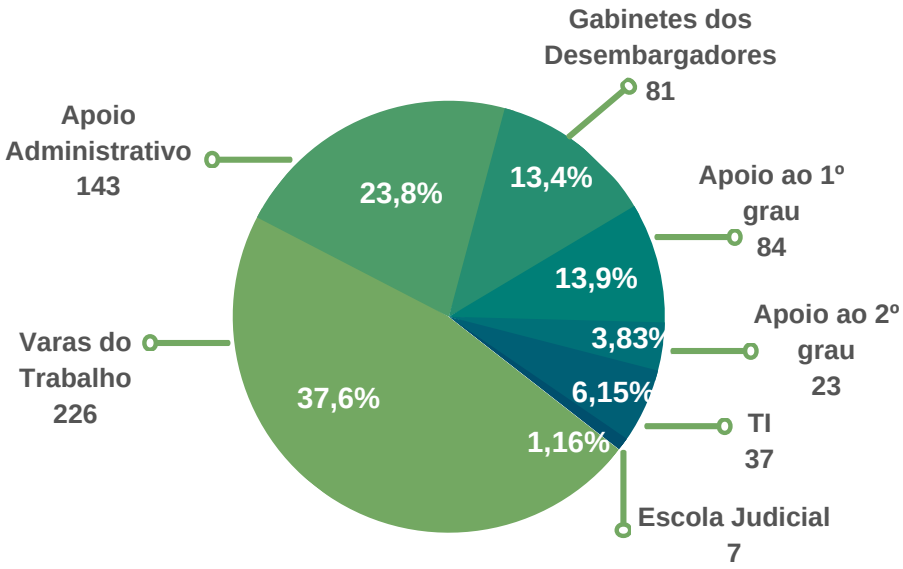

A discriminação dos servidores em cada variável foi feita levando-se em consideração o disposto na Resolução Administrativa do CSJT nº 63/2010 e Resolução CNJ nº 219/2016, considerando-se como Unidades de Apoio Administrativo: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de Comunicação Social, Gestão Estratégica, Auditoria Interna, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Informações Funcionais, Legislação de Pessoal, Saúde, Administração, Licitação e Contratos, Material e Logística, Manutenção e Projetos, Segurança e Transporte, Orçamento e Finanças, Contabilidade e Pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do tribunal, como Estatística e Corregedoria. Para as Unidades de Apoio Judiciário de Segundo Grau foram consideradas a Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária, bem como as unidades relacionadas às atividades fim relacionadas ao apoio direto à atividade judicante. São Unidades relacionadas à área-fim em primeiro grau de jurisdição: as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Avançado e os Foros, dentre outras. Em segundo grau de jurisdição os Gabinetes de Desembargadores e as Unidades de Apoio Judiciário.

Considerando-se as áreas técnicas, conforme os termos da Resolução CSJT nº 63/2010, tem-se a seguinte distribuição:

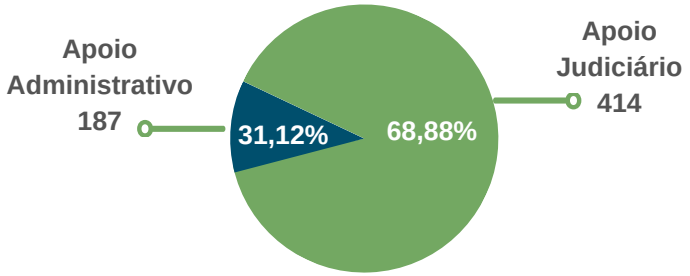

Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

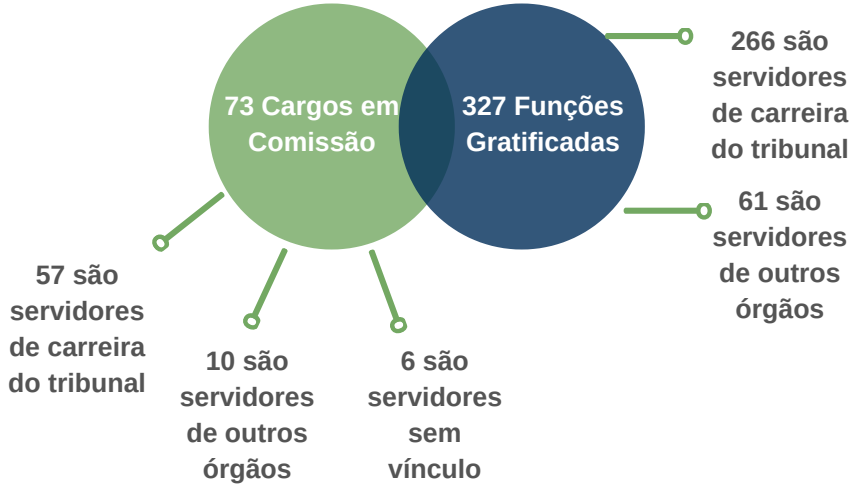

Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por gênero:

Gastos com pessoal

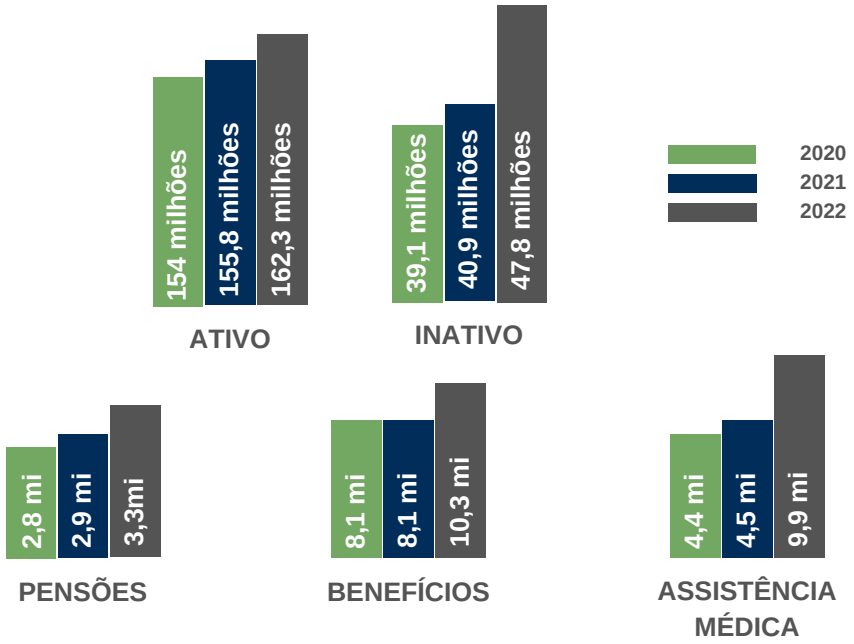

O aumento constante de aposentadorias tem registrado um deslocamento do orçamento com gastos de pessoal ativo para inativo. Como o número de servidores do quadro permanente de pessoal continua sendo 558 em virtude das Leis 8.431/92, 8.432/92 e 10.770/2010 que criaram cargos de servidores e magistrados deste Egrégio Regional. Atualmente temos 30% do quadro de pessoal na inatividade o que representa uma onerosidade de pagamento de pessoal tendo em vista as reposições das referidas aposentadoria.

Considerando as autorizações realizadas pelo CSJT no exercício de 2022, houve um aumento de 26 servidores ativos no quadro de pessoal onerando a folha de pagamento em relação à ocupação das vagas dos servidores inativos (aposentados e pensionistas). No que tange aos inativos, o aumento de despesas é justificado pelas 6 aposentadorias e 2 pensões no período, entre servidores e magistrados.

Outro fator que contribuiu para o aumento dos gastos com aposentadorias e pensões se deveu ao reajuste anual dos benefícios conforme INPC no percentual de 10,16% por meio da portaria interministerial MPS/MF nº 17, de 17 de janeiro de 2022.

No que diz respeito aos valores de benefícios, o aumento entre 2021 a 2022 se deu em virtude de repasse pelo CSJT para custeio da assistência saúde, passando de R$215,00 em janeiro de 2021 para R$402,03 em janeiro/2022, conforme Portaria GP/DG nº 5/2022, e, a partir de julho/2022, houve alteração para R$546,00, nos termos da Portaria TRT GP/DG nº 342/2022, tendo como base o ATO CSJT.GP.ASSJUR nº 110/2022, em 8 de agosto de 2022.

Alocação de pessoas

Durante o exercício de 2022, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região proveu 26 cargos oriundos de autorização do CSJT por meio dos Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SGPES nº 43, 57 e 73/2022.

Além dos provimentos acima citados, muitos servidores que já pertenciam ao quadro deste regional pediram vacância por posse em outro cargo inacumulável (nomeação e posse em outro tribunal ou mudança de Técnico Judiciário para Analista Judiciário por aprovação no concurso vigente nesta Corte) e, em razão do caráter não oneroso para União, houve a reposição de tais vagas. Essas movimentações originaram 14 novos provimentos durante o ano passado, totalizando, portanto, 40 provimentos.

Desenvolvimento humano

O Núcleo de Desenvolvimento Humano - NDH auxilia a Administração do tribunal no planejamento e execução de ações de gestão de pessoas, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais.

Com o escopo de implementar o objetivo estratégico de “Aprimorar o modelo de gestão de pessoas”, previsto no Plano Estratégico do TRT da 24ª Região 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa nº 66/2021, foi delineado e está sendo desenvolvido o Plano de Gestão de Pessoas.

Entre os objetivos de contribuição previstos no mencionado Plano, o NDH, em 2022, elaborou o Projeto Estratégico “Mapeamento das Ocupações Críticas e Preparação das Sucessões”, tendo sido mapeadas as ocupações críticas do tribunal e iniciada a fase de execução dos processos sucessórios dos postos de trabalho de ocupações críticas da área administrativa.

Foram ainda realizadas movimentações internas nos moldes da Resolução Administrativa nº 102/2021, tendo sido abertos três concursos internos de remoção para Campo Grande/MS e providenciadas as remoções dos servidores interessados que foram classificados.

O NDH também elaborou ações que visam, igualmente, corroborar com o aprimoramento do modelo de gestão de pessoas do tribunal:

- Programa de acolhimento de novos servidores;
- Programa de reconhecimento;
- Programa gestão de pessoas mais perto de você.

Finalmente, o NDH retomou a gestão por competências, redigindo o inventário de competências estratégicas e táticas, aprovado pela Portaria TRT/GP/DG nº 153/2022, e iniciando a revisão das matrizes de competências dos postos de trabalho de natureza gerencial da área administrativa.

Avaliação de Desempenho e movimentação da força de trabalho

O desempenho funcional dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas do desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, consequentemente, em sua remuneração.

O Programa de Avaliação de Desempenho Funcional do TRT 24 – PROADE é regulamentado pelo ATO GP/DGCA nº 27/2003 – referendado pela RA nº 46/2003 (MA 39/2003).

A avaliação é realizada pelo gestor a quem o servidor estiver subordinado por mais tempo no interstício do período avaliativo.

Ressalta-se que é considerado apto à progressão funcional ou promoção o servidor que obtiver média, no mínimo de 140 pontos, equivalente a 70% da pontuação máxima.

Além disso, o servidor deve demonstrar ter participado de ações de treinamento para cumprir o disposto no art. 16 da RA nº 4/2010 (mínimo de 100 horas de capacitação nos últimos 5 anos).

Em 2022, foram avaliados 376 servidores

As avaliações servem de insumos para o levantamento das necessidades de treinamento encaminhado à Escola Judicial.

Em 2022, ocorreram 106 movimentações internas e 18 desligamentos, sendo 5 por posse em outro cargo público inacumulável, 4 redistribuições, 3 exonerações e 6 por aposentadoria.

Foram 41 movimentações a mais que no ano de 2021. Situação provocada por adequações decorrentes de reestruturações administrativas operadas em 2022, sobretudo, em virtude da Resolução CSJT nº 296/2021, a qual padronizou a estrutura organizacional e de pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Qualidade de vida

No ano de 2022 foi executado o segundo ano do Programa de Saúde e Qualidade de Vida, aprovado em maio de 2021, para execução bianual, em conformidade com o planejamento estratégico do nosso tribunal, conforme deliberação do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, visando à promoção da qualidade de vida, proporcionando um bom ambiente de trabalho e o bem-estar dos magistrados e servidores.

Os usuários são contemplados com vários benefícios, como por exemplo: plano de saúde, transporte médico aéreo e terrestre, auxílio alimentação e auxílio pré-escolar.

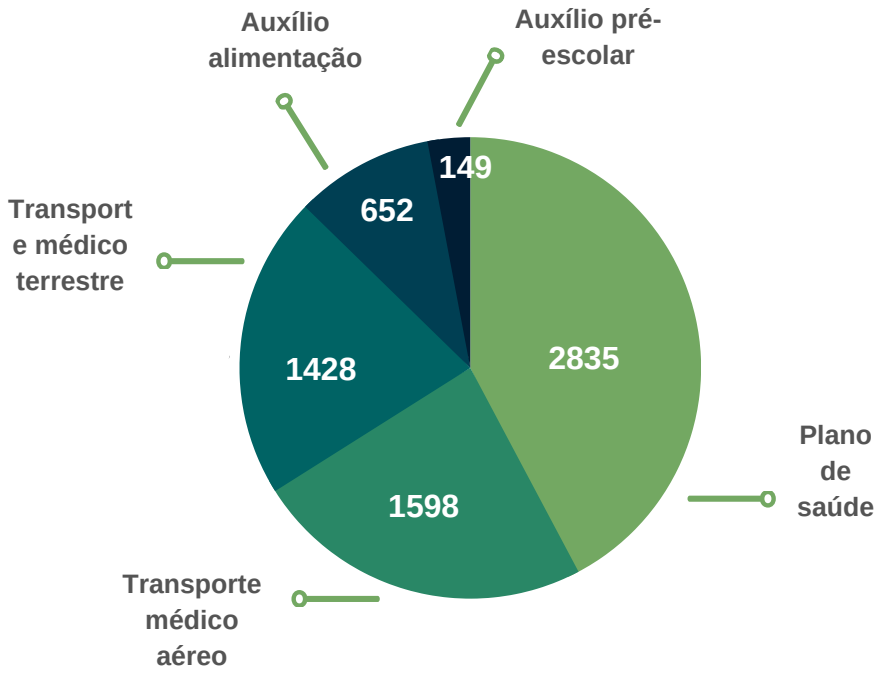

Ações voltadas para saúde e qualidade de vida

- Acolhimento Psicológico para magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e menores aprendizes. Foram realizados 18 atendimentos, através do Acordo de Cooperação Técnica TRT24 e Universidade Católica Dom Bosco - UCDB;
- Acompanhamento do absenteísmo dos magistrados e servidores identificando os afastamentos prolongados para atenção social e psicológica;
- Acompanhamento médico, de enfermagem e psicológico dos servidores em teletrabalho. Foram realizados 126 exames periódicos de saúde e 82 entrevistas com o serviço de psicologia, além do Workshop de Teletrabalho, com participação de 80 pessoas;
- Campanha de vacinação contra gripe para magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, houve aplicação de 570 doses;
- Gestão do Programa de Condicionamento Físico para os servidores do Cargo de Polícia Judicial, sendo realizadas avaliação médica e aplicação dos testes de aptidão física;
- Coordenação da Campanha Solidária de arrecadação de alimentos e realização da Campanha Natal Solidário com arrecadação de cestas natalinas;
- Programa de Avaliação Ergonômica dos Postos de Trabalho, sendo realizadas avaliações com 51 magistrados e servidores;
- Realização da pesquisa de clima organizacional com a participação de 39,12% do público interno (magistrados, servidores, estagiários e terceirizados) sendo identificado um índice de satisfação de 80%;
- Realização de diversas atividades de integração e reconhecimento na Semana do Servidor (Passeio Ciclístico, Circuito Saúde e Qualidade de Vida e evento de encerramento com a Palestra "Felicidade, Vida e Arte", com a participação de 570 pessoas durante a semana;
- Realização do Subprograma de Preparação para Aposentadoria com a realização, durante o ano, de oficinas, de cursos e do evento de encerramento, com participação efetiva de 23 servidores em todos os ciclos;
- Realização do Subprograma de Serviço Social e Inclusão com acolhimento por ocasião dos nascimentos, acolhimento das situações de luto, em situações de internação hospitalar, de licenças prolongadas, dos servidores com deficiência e demandas espontâneas, totalizando 169 atendimentos;

Teletrabalho

A Resolução Administrativa nº 41/2021 dispõe sobre o teletrabalho ordinário no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, sendo realizado de forma remota (total ou parcialmente) e contando com 158 (cento e cinquenta e oito) servidores nessa modalidade de labor, em dezembro de 2022.

O monitoramento é feito pelo Relatório de Acompanhamento de Teletrabalho próprio, segundo o modelo do anexo II, da Resolução Administrativa nº 41/2021. A juntada dos relatórios de acompanhamento nos respectivos processos de concessão de teletrabalho é feita mensalmente, para demonstração da produtividade dos servidores em teletrabalho.

Estagiários

O Programa de estágio do TRT da 24ª Região está regulamentado pela Resolução CSJT nº 307/2021 e Ato CSJT.GP.SG nº 119/2022 e pela na Lei nº Lei nº 11.788/2008 c/c Resolução Administrativa nº 97/2008. A política de contratação de estagiários é realizada por meio de contrato firmado entre o tribunal e o Agente de Integração, visando à prestação de serviços de recrutamento - mediante seleção pública baseada em provas de conhecimento - e de apoio à administração do programa de estágio. O Programa de estágio se destina a estudantes que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com a entidade, que estiverem frequentando o ensino regular, de educação superior, que sejam maiores de 16 anos, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

À medida que se demonstra vantajosa e, estando em conformidade com instrumentos legais, a contratação de estagiários tem sido executada de maneira satisfatória às necessidades e ao interesse de cada unidade (áreas meio e fim) deste tribunal e Varas do Trabalho.

O último processo seletivo ocorreu no período de 04/04 a 24/04 de 2022 e a divulgação do resultado final e da homologação em 24/05/2022.

Outras mudanças que merecem destaque foram à implantação do Sistema de Gestão de Estagiários - 2º versão (GEST2), bem como a uniformização do valor da bolsa estágio e auxílio-transporte no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus por meio do Ato CSJT.GP.SG. nº 119/2022.

Atualmente, encontra-se em andamento as medidas administrativas para realização de novo processo seletivo de estagiários para o exercício de 2023, na modalidade online.

Em 31/12/2022, o tribunal tinha 90 estagiários de nível superior distribuídos da seguinte forma:

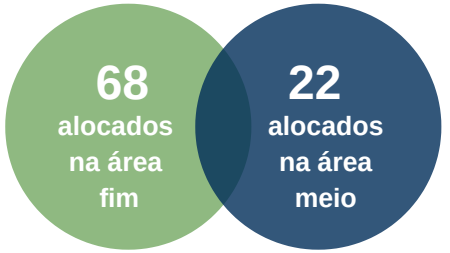

Detalhamento de gastos com estagiários:

2020	R$ 996.596,57
2021	R$ 969.734,44
2022	R$ 982.796,22

Menor Aprendiz

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região atua no combate ao trabalho infantil e dentro do Programa Nacional denominado “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” está o Projeto Medida de Aprendizagem, que visa dar oportunidade de adquirir experiência prática aos jovens aprendizes. O programa foi instituído neste regional em 22 de março de 2019, através da Portaria TRT/GP nº 24/2019. No ano de 2022, ingressaram 8 novos menores aprendizes que desenvolvem suas atividades no Foro da capital, com acompanhamento das profissionais de Psicologia e Serviço Social do Setor de Qualidade de Vida.

Conformidade legal

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do TRT da 24ª Região, na análise dos processos de pessoal, aplica normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e em atos normativos infralegais do CNJ, CSJT e do próprio tribunal. Ademais, por vezes, há a necessidade de utilização de outros normativos a depender do caso concreto, como por exemplo as Leis nº 10.406/02, 11.788/08, 12.618/12, dentre outras. Com o escopo de manter-se atualizada das alterações da legislação de pessoal, provocando a Administração Superior quando necessário, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Legislação, realiza o acompanhamento periódico das publicações legislativas e dos sites do CNJ e CSJT.

Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente em observância às normas e ao cumprimento dos tópicos indicados.

1 – Controle feito pelo próprio TCU com a assinatura dos servidores em Formulário de Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;

2 – Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (antigo SISAC /atual ePessoal);

3 – Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;

4 – Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;

5 – Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Em 2018, foi autorizado o acesso direto ao TCU das Declarações de Bens e Rendas, conforme dispõe o art. 13 da Lei nº 8.429/92, e no art. 1º da Lei nº 8.730/93 e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis nºs 8.429/92, e 8.730/93.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados por meio de formulário e-Pessoal disponibilizado no site TCU, conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

No que se refere às demandas, a Gestão de Pessoas tem um papel importante uma vez que detém as informações cadastrais dos servidores. Assim, as informações referentes aos relatórios gerenciais são formuladas para responder aos órgãos de controle (TCU, CSJT, CNJ, AGU) bem como às reclamações recebidas pela OUVIDORIA nos termos da Lei de acesso à informação nº 12.527/2011.

Capacitação

A Escola Judicial do TRT 24ª Região - EJTRT tem por objetivo o aprimoramento técnico-profissional e cultural dos magistrados e dos servidores deste regional, bem assim a promoção de estudos tendentes ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e do Poder Judiciário. Em 2022, foram realizadas atividades de capacitação que somaram 2.398 horas em participações em cursos ofertados pela própria Escola, 99 participações em treinamentos recebidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENAMAT) e replicados pela EJUD24.

O planejamento e a execução das atividades de formação inicial e continuada de magistrados e servidores atendem aos normativos do CNJ, CSJT, ENAMAT e, ainda, têm como pilares o Projeto Pedagógico estabelecido pela Resolução Administrativa nº 32/2017 e o Estatuto da Escola Judicial regulamentado pela Resolução Administrativa Nº 05/2017.

O Plano Anual de Capacitação é integrado pelos seguintes programas:

- Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores;
- Programa de Formação de Formadores;
- Programa de Formação Inicial de Juízes Vitaliciandos;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial;
- Programa de Reciclagem Anual para a Atividade de Segurança.

Em 2022, o orçamento executado de capacitação foi de R$ 108.256,58 para magistrados e de R$ 530.228,88 para servidores.

Resultados da capacitação em 2022

Participações em atividades internas e externas (presencial e à distância) - cursos ofertados pela EJUD24

Curso oferecidos pela ENAMAT (presencial e à distância) replicados pela EJUD24

Principais desafios

A Secretaria de Gestão de Pessoas deu início ao Programa de Sucessão dos cargos considerados de difícil reposição ou de alta complexidade. Em 2023, o tribunal comemora 30 anos de existência, estando, portanto, em progressivo envelhecimento. A razão aproximada entre o quadro de pessoal ativo e inativo já perfaz a percentagem de 30%. Embora já haja uma quantidade razoável de servidores em inatividade, a dificuldade encontrada neste item é a resistência ao processo sucessório por falta de entendimento sobre o projeto estratégico a fim de repor funcionários que estejam em vias de aposentadoria.

Sabe-se que a perda da força de trabalho nas organizações causa prejuízos quando profissionais experientes não são substituídos por outros capacitados e preparados para assumirem as atividades e responsabilidades inerentes a cada função.

Com isso, considerando as dificuldades enfrentadas no cenário atual, é desafio para a Administração do tribunal redimensionar sua força de trabalho de modo a manter a adequada prestação jurisdicional e gestão administrativa, bem como promover a preparação de novos servidores para a sucessão de postos de trabalho de ocupação crítica.

O Núcleo de Desenvolvimento Humano vem trabalhando em sensibilizar os possíveis sucedidos explicando sobre a importância em fazer o processo de sucessão. Além deste processo, há também outro grande desafio que é o mapeamento das matrizes por competências.

No Setor de Qualidade Vida o enfrentamento é poder avançar com as políticas objetivando melhorar o bem-estar de servidores e magistrados considerando os itens de maior incidência de afastamento: saúde mental e ósteo-muscular apontadas como maior índice de afastamentos neste regional.

Gestão de Licitações e Contratos

Detalhamento dos gastos das contratações

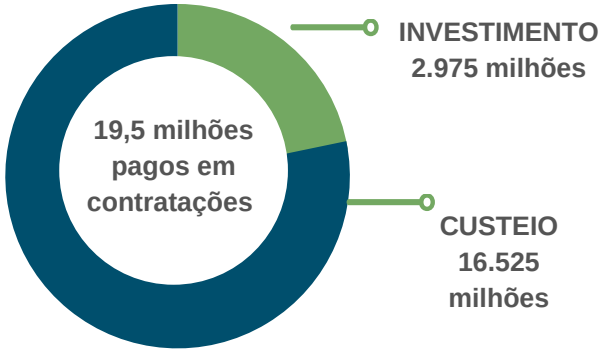

Alocação dos recursos (investimento + custeio)

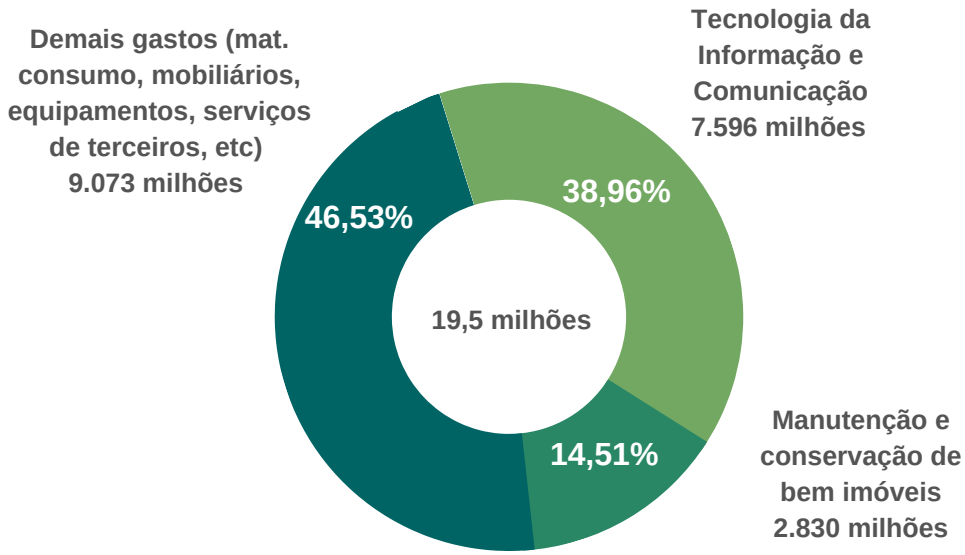

109 processos de contratação em 2022

- **57** contratações diretas
- **30** pregões eletrônicos
- **5** tomada de preços
- **17** ARP

Importante destacar, também, que foram formalizados 45 contratos, 36 termos aditivos, 30 termos de apostilamento, 13 acordos de cooperação técnica, 3 cessões de uso, 5 distratos e 17 atas de registro de preços.

Principais contratações diretas →

Energia elétrica
Água
Baixo valor
Locação de imóveis
Assinaturas de jornais
Assinaturas de revistas

Justificativas - contratações diretas

A formalização de compras por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade está amparada pelo disposto no artigo 24, inciso II, e artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.1.1993, respectivamente.

Contratações mais relevantes

Objeto	Valor	Vinculação Estratégica/Justificativa
Execução da reforma do Prédio Sede do Tribunal para correção de vícios construtivos – 1ª etapa	**R$ 1.223.645,69**	**Eixos de Ação do Plano de Gestão: Infraestrutura e Pessoas.** **Objetivo Estratégico: Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.** A contratação visa a execução dos serviços da 1ª etapa da reforma do prédio sede do Tribunal, que contempla os serviços emergenciais, como impermeabilização, tratamento de juntas de dilatação e troca da manta de vedação.
Reforma dos prédios das Varas do Trabalho de Paranaíba e Mundo Novo	**R$ 524.514,79**	**Eixos de Ação do Plano de Gestão: Infraestrutura e Pessoas.** **Objetivo Estratégico: Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.** A definição do atendimento à demanda de reforma das referidas Varas do Trabalho observou o indicador de prioridade de obras e reformas deste regional, constante do Plano Plurianual de Obras. Entre os itens da reforma, destacam-se os serviços de adequação predial em relação à legislação estadual de prevenção e combate a incêndio (Lei Estadual nº 4.335/2013 – Código de Segurança Contra incêndio, Pânico e outros riscos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul), além de atender à acessibilidade, substituição da caixa de fibrocimento e substituição de cabeamento estruturado.
Aquisição de equipamentos de ar condicionado, Split, totalizando 65 aparelhos, para renovação do parque de equipamentos	**R$ 506.987,70**	**Eixos de Ação do Plano de Gestão: Infraestrutura e Pessoas.** **Objetivos Estratégicos: Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.** Continuidade do projeto de atualização do parque de equipamentos de ar condicionado em razão do longo tempo de utilização e do término de sua vida útil, considerando-se os custos totais de manutenção preventiva e corretiva despendidos.

Tradução da página eletrônica do Tribunal na internet para LIBRAS	**R$ 112.548,00**	**Eixos de Ação do Plano de Gestão: Governança, Infraestrutura e Pessoas.** **Objetivo Estratégico: Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.** A contratação firmada, em junho de 2022, com prazo de 48 meses, contemplou solução de acessibilidade para tradução automatizada do conteúdo do site do tribunal para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), promovendo a inclusão digital e social dos surdos
Programa de atualização do parque de equipamentos de TIC. Aquisição de Microcomputadores e Monitores	**R$ 3.549.911,00**	**Eixos de Ação do Plano de Gestão: Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados.** **Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.** Aquisição de 463 microcomputadores e 1.270 monitores para substituição dos equipamentos fora do período de garantia, com longo tempo de utilização e que apresentam fragrante redução de sua capacidade, beneficiando as diversas unidades do Tribunal tanto da primeira como da segunda instâncias

Conformidade legal

De regra a realização das licitações e contratações observou as diretrizes traçadas pela Constituição Federal; Lei Complementar 123/2006; Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Decretos nº 3.550/00, nº 9.507/18 e nº 10.024/19, além da legislação correlata vigente, conforme especificidades de cada certame. Esclarece-se que no ano de 2022, a Administração avançou na transição de seus procedimentos de contratação para a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, sendo que a maior parte dos procedimentos de dispensa de licitação e boa parte das contratações por inexigibilidade de licitação, já observaram as novas disposições legais.

Principais desafios e ações futuras

O principal desafio é a transição completa dos procedimentos de compras e contratações às novas regras trazidas pela Lei nº 14.133/2021, que substitui a Lei nºº 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando-se o principal diploma legal regulador das licitações e contratações públicas. Nesse sentido, houve intensa pesquisa, analise e esforço das unidades administrativas afins para a adequação dos instrumentos de licitação e contratação do tribunal. Para os próximos meses, as metas passam pela padronização dos documentos deste regional com base na Nova Lei, adequação dos manuais internos e consolidação da nova sistemática de licitação.

Gestão de Patrimônio e Logística

Principais investimentos de capital

Em 2022, o TRT 24 investiu um total de **R$ 2.975 milhões** em seu patrimônio permanente. São despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.) e demais aquisições de mobiliários, equipamentos e material permanente.

Destaca-se que 80,91% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicações, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.

Desfazimento de ativos

O tribunal realizou em 2022, 7 processos de desfazimento de bens móveis. Foram 952 itens doados que totalizaram o valor de R$ 617.478,86. Destacam-se entre eles mobiliário, veículos e equipamentos em geral.

Foram contempladas, com os bens doados pelo tribunal, **um total de 10 entidades**, tais como: instituições beneficentes civis sem fins lucrativos, órgãos públicos federal, estadual e municipal.

Locações de imóveis e equipamentos

O tribunal teve uma despesa de R$ 230.190,20, no ano de 2022, com o aluguel de 2 imóveis que abrigam o Arquivo-Geral e o Acervo Permanente e Histórico. Houve também a locação de equipamentos de iluminação para a campanha Abril Verde, no valor de R$ 1.800,00.

Serviços terceirizados

A contratação de serviços terceirizados é realizada para fornecimento de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional; limpeza e conservação; vigilância ostensiva; manutenção e conservação de bens imóveis; serviços de copa e cozinha e serviços de brigada de incêndio.

- Apoio administrativo - R$ 741.537,46
- Limpeza e Conservação - R$ 1.697.401,25
- Vigilância Ostensiva - R$ 979.293,82
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - R$ 943.571,60
- Serviços de Copa e Cozinha - R$ 127.129,42
- Serviços de Brigada de Incêndio - R$ 122.001,44

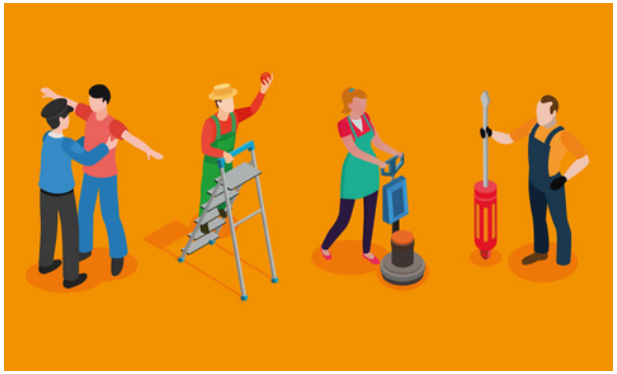

Almoxarifado Virtual Nacional

É um serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo administrativo, ou seja, materiais de expediente (papel, caneta, grampeador) e suprimentos de informática (CD, DVD, pen drive), com entregas em todo território nacional. Em geral, são itens de papelaria.

O objetivo é diminuir custos administrativos, desburocratizar o processo de fornecimento, reduzir o espaço físico ocupado com estoque ao mesmo tempo que é uma solução fácil e prática ao usuário.

Incialmente, esse projeto se mostrou vantajoso pois buscava reduzir os custos com a instrução de vários processos de compras, relacionados aos materiais previstos para entrega através do novo recurso. Porém, devido a algumas exigências contratuais previstas pelo órgão gerenciador da contratação, este regional tem enfrentado dificuldades na sua implantação.

Contudo, vem-se buscando aperfeiçoar os mecanismos adotados, para que esse projeto seja implementado e operacionalizado com a maior eficiência e eficácia possível.

Conformidade legal

Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Logística estão em conformidade legal com a Lei nº8.666/93. Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 7.174/2010, Decreto nº 7.892/2013 (SRP), Decreto nº 10.024/2019, Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT 103/2012 e Decreto nº 9.373/18.

Principais desafios e ações futuras

Considerando os constantes cortes do orçamento e a implementação da política de teto de gastos, são grandes os desafios para o tribunal em executar as contratações necessárias. Neste sentido, a gestão de compras tem sido um fator importante na estratégia de como comprar melhor.

A compra compartilhada é um instrumento interessante porque é sabido que muitos órgãos compram a mesma coisa (veículos, equipamentos de informática, mobiliário, etc.); no entanto, o maior entrave continua sendo a dificuldade de padronizar as especificações a fim de evitar características múltiplas. Dessa forma, há, ainda o desafio de cada vez mais incorporar em nossas práticas a realização dessas compras, referencialmente, em conjunto com outros órgãos.

Gestão de Tecnologia da Informação

A Resolução CNJ nº 370/2021 instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados". O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Planejamento Tático

A elaboração do PDTIC 2021-2022 iniciou-se em setembro de 2020 como parte do Planejamento Estratégico de TIC 2021/2025 - PETIC.

Contudo, a referida Resolução desobrigou os tribunais em relação ao PETIC e, como consequência, o trabalho passou a ter como objetivo a elaboração de um plano tático alinhado diretamente à estratégia nacional e à estratégia da organização.

Dessa forma, a partir de janeiro até março/2021, foi realizado um diagnóstico da área de TIC baseado nas seguintes fontes:

- ENTIC-JUD;
- Plano de Gestão Bienal do TRT24;
- Processos Administrativos;
- Relatório de auditoria de TI do CSJT;
- Entrevistas com a alta administração e equipe técnica de TI do TRT 24.

O estudo detalhado dos aspectos estruturais relacionados à aplicação das diretrizes da ENTIC-JUD resultou, ainda antes da conclusão do PDTIC 2021-2022, na restruturação da Secretaria de TIC e na redefinição das atribuições das unidades internas. Além disso, os domínios promovidos pelos Viabilizadores de Governança de TIC em conjunto com as informações detalhadas do iGovTIC-JUD apresentaram-se como elementos fundamentais para auxiliar na identificação de potenciais iniciativas para o PDTIC 2021/2022.

Complementando as diretrizes do ENTIC-JUD, o Plano de Gestão Bienal do TRT24 (Resolução Administrativa nº 151/2020, de 02 de dezembro de 2020), foi elaborado com base na estratégia da Justiça do Trabalho e do tribunal. Destaca-se iniciativas que deverão ser atendidas ao longo do biênio 2021-2022 para viabilizar o cumprimento dos objetivos estratégicos da organização. Apresenta 5 eixos de atuação organizacional e classifica as ações táticas alinhadas ao direcionamento estratégico 2021-2022, por sua vez alinhado às estratégias do Judiciário 2021-2026. Especificamente o eixo Tecnologia e Inovação destacou as iniciativas da área de tecnologia da informação consideradas indispensáveis à inovação, ao acesso às informações e à proteção de dados.

A versão final do documento do PDTIC 2021/2022 foi referendada pelo Comitê de Governança Institucional. Pode ser acessada no Portal da Transparência do TRT 24.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO

Plano Bianual do TRT 24

Ação Tática	Objetivo de resultado	Iniciativas em 2021	Indicadores
AT 5.1 Videoconferência	Garantir produtividade, qualidade, celeridade e segurança na execução das atividades judiciárias e administrativas por meio de ferramenta que permita a interação de forma virtual.	• Adotar ferramenta padronizada de videoconferência; • Implantar solução de videoconferência no âmbito da 24ª Região.	• Índice de Ocupação dos Links da Rede JT; • Índice de Ocupação dos Links de Internet; • Índice de Satisfação do Usuário com a Plataforma de Videoconferência.
AT 5.2 Business Intelligence	Melhorar a qualidade e a disponibilidade das informações geradas pelo tribunal.	• Implantar painéis dinâmicos de informações processuais e informações gerenciais; • Disponibilizar meios para que os usuários finais possam desenvolver consultas e relatórios de informações processuais e gerenciais.	• Índice de Implantação de BI.
AT 5.3 DataJud - CNJ	Garantir a confiabilidade e integridade dos dados estatísticos gerados.	• Desenvolver meios para corrigir 100% das inconsistências da base de dados integrada ao DataJud-CNJ.	• Índice de Consistência de Dados.
AT 5.4 Lei de Proteção de Dados - LGPD	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.	• Elaborar plano de ação necessário ao cumprimento da LGPD; • Executar o plano de ação - LGPD.	• Índice de Adequação à LGPD.
AT 5.4 iGovTIC-JUD	Aumentar o nível de maturidade em relação ao índice nacional apurado pelo CNJ.	• Elaborar plano de ação com medidas necessárias a melhoria do índice em 2021; • Executar o plano de ação.	• Índice de Governança de TIC.

Iniciativas de maior destaque em 2022 para o alcance dos objetivos táticos de TIC

Iniciativas	Ação Tática
• Migrar versão do Liferay para o Portal do TRT24	Não alinhado
• Adquirir sistema de controle de frota de veículos	Não alinhado
• Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Estagiários - GEST 2	Não alinhado
• Desenvolvimento do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP 2	Não alinhado
• Aprimorar Processos de Segurança da Informação	iGovTic JUD
• Implantar LGPD	LGPD
• Contratar suporte de solução de backup	iGovTic JUD
• Implantar Solução de Segurança e PAM	iGovTic JUD
• Adquirir desktops e monitores	iGovTic JUD
• Contratar serviços de e-mail e armazenamento de documentos em nuvem	iGovTic JUD
• Adquirir notebooks	iGovTic JUD
• Revisar processo Gerenciar Capacitações	iGovTic JUD
• Aprimorar processo de software	Não alinhado
• Contratar Solução de Antivírus	iGovTic JUD
• Adquirir Solução de Gerenciamento de Serviços de TI	iGovTic JUD
• Desfazimento de materiais de TIC	Não alinhado
• Contratar novos links de comunicação para o interior	Não alinhado
• Migração do PJe para nuvem	iGovTic JUD
• Aquisição de equipamentos de Gravação de Audiência	Não alinhado
• Mapeamento e implantação de processo de gestão orçamentária	iGovTic JUD

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Comitê multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme Resolução CNJ nº 370/2021, responsável por:

- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC;
- Deliberar sobre propostas e prioridades das iniciativas e investimentos relativos aos projetos a serem executados no âmbito do Portfólio de Projetos de TIC, inclusive no que tange ao planejamento orçamentário de investimentos e custeio de TIC.

As principais deliberações do Comitê de TIC

- Aprovação do PDTIC 2021-2022;
- Aprovação da Política de Gestão de Pessoal de TI;
- Aprovação do orçamento de TIC de 2023;
- Aprovação das alterações no processo de Software;
- Aprovação do Plano de Capacitações revisado;
- Aprovação das alterações na política e no processo de Gestão de Mudanças;

Segurança da Informação

A Segurança da informação teve uma equipe direcionada para trabalhar especificamente nas atividades de proteção de dados e segurança da informação no TRT24.
Não houve incidentes de segurança, com interrupção do serviço, e as ações trabalhadas foram especificamente voltadas a tratar avisos de vulnerabilidades antes que houvesse a exploração por cibercriminosos.
Além disso foram realizadas ações de conscientização da comunidade, com trocas de senha, palestras de sensibilização e e-mails de instruções gerais em segurança.

Projetos e Ações de Destaque

Projetos	Resultados observados em 2022
Migrar versão do Liferay para o Portal do TRT24	O Portla do TRT24 foi migrado com sucesso para a versão 7 do Liferay, trazendo benefícios de novas funcionalidades e maior segurança.
Adquirir sistema de controle de frota de veículos	O TRT24 realizou pesquisas por soluções de mercado e sistemas desenvolvidos por outros regionais. Como resultado, foi firmado o Acordo de Cooperação Tecnológica com o TRT8 para a cedência do Sistema de Gerenciamento de Frotas. Após meses de testes, o sistema foi disponibilizado em produção no final de 2022.
Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Estagiários - GEST 2	A versão nacional do GEST 2 foi disponibilizada a todos os regionais em abril de 2022, contendo diversas funcionalidades e, dentre as principais, o envio de dados do eSocial. Desde então o TRT24 vem investindo na evolução do sistema, assim como prestando apoio aos demais regionais para sua implantação.
Aprimorar Processos de Segurança da Informação	Este projeto é amplo e atuou no mapeamento e atualização de processos relacionados à segurança da informação. Foi executada a atualização do Processo Gerenciar Continuidade de Negócios e na Política de Gestão de Ativos de TIC para a Continuidade de Negócios. Ainda, foi atualizado o processo Gerenciar Incidentes de Segurança da Informação.
Implantar LGPD	Trata-se de um projeto de longo prazo e ao longo do ano de 2022 foram realizadas diversas entregas, contribuindo para a elevação da maturidade do TRT24 no atendimento da LGPD.
Contratar suporte de solução de backup	Foi realizada a contratação do software Bacula, responsável por gerenciar todos os procedimentos de backup de dados do TRT24.
Implantar Solução de Segurança e PAM	Foi realizada a contratação e implantação de diversos serviços de segurança da informação, relacionados a prevenção de incidentes de segurança.
Adquirir notebooks	Foi realizada a aquisição de 12 notebooks visando atender a demandas internas.

Montante de Recursos Aplicados

CUSTEIO
(serviços de manutenção de TIC

INVESTIMENTO
(orçamento próprio TRT 24)

R$ 5.188.799,13

R$ 2.407.733,58

Os recursos aplicados em TI em 2022 somaram

R$ 7.596.532,71

Contratações mais relevantes

Contratado	Valor
Contratação solução de gerenciamento de backup	**R$ 347.139,00**
Aquisição Estações de Trabalho (workstations)	**R$ 86.000,00**
Aquisição de microcomputadores e monitores	**R$ 3.550.415,00**
Aquisição de notebooks	**R$ 120.900,00**
Soluções de Segurança, Auditoria e Prevenção de Ameaças à Base de Dados não Estruturados	**R$ 3.728.052,19**

Conformidade legal

A gestão da Tecnologia da Informação no TRT 24ª Região é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – nº 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ nº 370/2021; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, estão disponíveis no site do TRT24, no menu “Serviços”, item “Administração”, subitem “Governança de TI”.

Em 2023, o tribunal deverá se adequar à nova Resolução CNJ nº 468, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

Desafios e ações futuras

A SETIC atuará em diferentes projetos no ano de 2023. A relação a seguir apresenta os projetos de maior destaque:

- Implantação de ferramenta para Gestão de TI;
- Nova Central de Serviços;
- SCMP 2.0;
- Migração intranet do TRT24;
- Implantar Solução de Segurança e PAM;
- Desfazimento de materiais;
- Implantação Solução de Gestão de TIC;
- Implantar nova Central de Serviços de TIC.

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os instrumentos licitatórios para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem “critérios de sustentabilidade”, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n.º 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza, mobiliários, equipamentos eletrônicos e vestuário, em que são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- **produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com a norma ABNTNBR 14725;**
- **papel A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);**
- **aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter e classificação de maior eficiência na certificação do órgão acreditado;**
- **mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com ABNT NBR 14790:2014 ou com o padrão FSC-STD-40-004 V3-0.**

Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, aplica-se o sistema da logística reversa, destinando-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

Em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irrecuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada desses materiais.

Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

Energia Elétrica

As cinco usinas solares fotovoltaicas em funcionamento no tribunal geraram 427.279 kWh no ano passado, o que contribuiu para a redução do consumo de energia elétrica fornecida pela concessionária local.

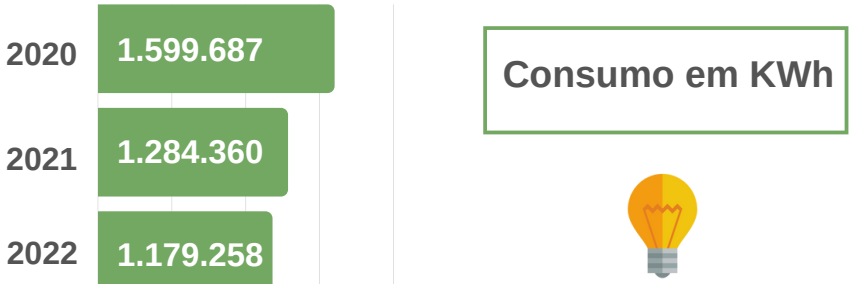

Água Mineral

Com a implantação de projeto para substituição das bases refrigeradoras para garrafões de água mineral por purificadores de parede, houve redução no consumo de água mineral envasada em garrafões de 20 litros.

Essa medida ajuda a diminuir a emissão de gases poluentes na atmosfera, uma vez que evita o transporte dos garrafões. Além disso, melhora a qualidade da água consumida pelo corpo funcional e jurisdicionados, bem como reduz despesas com a contratação de serviço de fornecimento de água mineral.

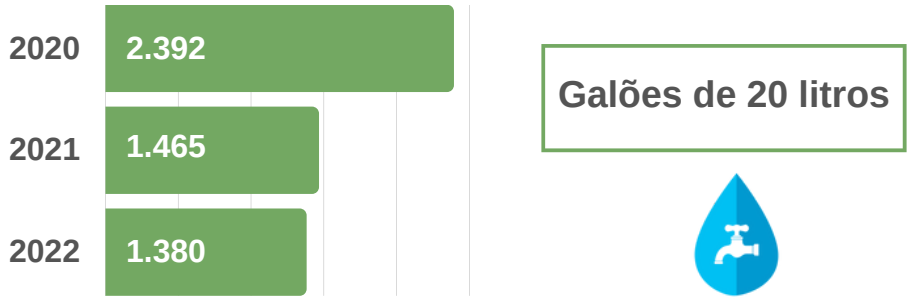

Papel

O consumo de papel para impressão foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos. Além disso, o trabalho remoto e o estabelecimento de cotas de fornecimento de papel sulfite para as unidades administrativas e judiciárias do tribunal manteve a redução do consumo desse item no ano passado.

Copos descartáveis de material plástico

A partir do ano de 2020, houve a substituição total de copos descartáveis feitos de material plástico por copos biodegradáveis e dispositivos duráveis (copos e xícaras de vidro/porcelana). Com essa medida, o tribunal manteve a redução de 100% no consumo desse item em aos anos anteriores.

Apesar de suas características físicas tornarem os copos de material plástico totalmente recicláveis, estes acabam não sendo reciclados devido a fatores que tornam economicamente inviável sua reciclagem, o que acaba levando esses materiais a serem descartados em aterros sanitários ou mesmo em lixões.

Capítulo 5

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Demonstrações Contábeis

Este capítulo tem por objetivo evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão do tribunal no decorrer do exercício de 2022, através de valores relevantes extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativas.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região são elaboradas através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, regidas pelos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) e o Manual SIAFI, e são compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pelas Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Variações Patrimoniais, e pelas Notas Explicativas.

A íntegra das demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas no sítio do tribunal e pode ser acessada através do endereço eletrônico: http://www.trt24.jus.br/web/transparencia/demonstracoes-contabeis

Situação financeira contábil e principais fatos contábeis

A situação financeira contábil do Tribunal, em 2022, mostrou-se bastante favorável, apresentando uma disponibilidade em caixa no valor de R$ 12.219.473,62, e uma inscrição de valores em restos a pagar (processados e não processados) do exercício e de exercícios anteriores no valor de R$ 7.421.574,90. A diferença entre esses dois valores gerou um superávit financeiro no valor de R$ 4.797.898,72.

Já o resultado patrimonial do exercício, que se refere às variações patrimoniais que afetam o patrimônio do tribunal, foi positivo em R$ 22.016.416,04, representando um aumento de 267,05% em comparação ao resultado obtido no exercício anterior.

Os valores inscritos em restos a pagar (processados e não processados) tiveram um aumento de 84,38% (R$ 3.347.234,21) em comparação ao exercício anterior. Esse aumento decorreu principalmente de licitações e aquisições de bens ocorridas no final do exercício, ficando o pagamento desses valores para o exercício seguinte.

Houve um aumento de 27,23% na arrecadação de taxas com custas judiciais e emolumentos, totalizando R$ 8.424.175,08.

O saldo registrado na conta do Passivo Não Circulante, que se refere às obrigações trabalhistas a pagar de longo prazo com magistrados e servidores, teve um relevante acréscimo de 54,26% (R$ 1.849.579,36), devido a nova interpretação em relação aos juros e as correções monetárias que devem ser aplicados. Destaca-se que em 2022 esses juros e correções monetárias aplicados totalizaram R$ 13.693.824,16.

Situação financeira e patrimonial 2022 e 2021

ESPECIFICAÇÃO	Saldo (R$)		Variação 2022/2021	
	2022	2021	R$	%
Caixa e equivalente de caixa	12.219.473,62	6.297.412,06	5.922.061,56	94,04%
Inscrição de restos a pagar processados	222.741,32	44.963,42	177.777,90	395,38%
Inscrição de restos a pagar não processados	7.091.514,75	3.922.058,44	3.169.456,31	80,81%
Saldo em aberto do RP exercícios anteriores	107.318,83	124.441,56	-17.122,73	-13,76%
Superávit/Déficit finaceiro	4.797.898,72	2.205.948,64	2.591.950,08	117,50%
Resultado patrimonial	22.016.416,04	-13.179.687,40	35.196.103,44	267,05%
Passivo não circulante	5.258.321,47	3.408.742,11	1.849.579,36	54,26%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.424.175,08	6.621.066,41	1.803.108,67	27,23%

Fonte: Demonstrações contábeis

Normas legais e técnicas adotadas

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do Tribunal estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e aos normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e planos de contas estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização são adotados os procedimentos de registros da Conformidade dos Registros de Gestão, de responsabilidade do Diretor-Geral, e da Conformidade Contábil, de responsabilidade do chefe do Setor de Contabilidade, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Setor de contabilidade

A Seção de Contabilidade, responsável pela contabilidade do tribunal, está estruturada dentro da Secretaria de Orçamento e Finanças, a qual é vinculada diretamente à Diretoria-Geral, sendo compostA apenas pelo chefe do seção, Leão Maldonado, cujo cargo é o de analista judiciário – contabilidade.

À Seção de Contabilidade compete manter a fidedignidade dos registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; apropriar e pagar a folha de pagamento de pessoal; elaborar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e a declaração mensal do ISSQN; contabilizar as avaliações, depreciações e amortizações dos bens imóveis e móveis, bem como a baixa contábil da utilização dos materiais de consumo; analisar as planilhas de custos dos serviços que envolvem mão de obra terceirizada, além de outras funções inerentes à competência da unidade.

Coordenação geral

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Projeto gráfico

Adrianne Hidalgo Talarico Crivelente

Endereço

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208
Campo Grande, MS - CEP: 79031-908

Ouvidoria

Atendimento ao público: (67) 3316-1771
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC: 0800-721-0087

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul